SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 22 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1245

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DOS PREGÕES ELETRONICOS Nº 078/2012/FNDE/MEC e 031/2013/FNDE/MEC.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base nos ofícios **nº 10158, 10889, 10465, 9755, 14499, 10723, 9899/2014/CGARC/DIRAD/FNDE**.
E os Ofícios **nº 210, 237, 782012, 254, 56906, 114, 1013/2014** das Referidas empresas detentoras das Atas, os quais autorizam esta Administração a realizar a Adesão as Atas de Registro de Preços dos Pregões Eletrônicos nº 078/2012/FNDE/MEC e 031/2013/FNDE/MEC, realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e Baseado no valor **ADJUDICADO** e no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** a presente Adesão nestes termos:
1 - Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços;
2 - Tipo: Menor Preço Registrado;
3 - Processo Administrativo: nº. 01139/SEMEC/2014;
4 - Fonte de Recurso: **Termo de Compromisso PAR Nº 201401176**;
5 - Objeto: Aquisição de **Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as unidades do PROINFANCIA para as entidades Municipais, Estaduais e Federais de Educação Básica,** conforme minuciosamente detalhado no Termo de Compromisso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, cuja descrição detalhada do objeto encontra-se discriminada nas referidas Atas de Registro de Preços e na Proposta de Fornecimento em nome das empresas detentoras;
6 - Beneficiaria: Secretaria Municipal de Educação;
7 - Fornecedores: sendo os **Itens: 01, 02, 03, 04, 06 e 07,** das Atas de Registro de Preços nº **102/2013/FNDE/MEC e 08/2014/FNDE/MEC do Pregão Eletrônico 031/2013/FNDE/MEC**, em favor da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **86.729.324/0002-61**, no valor global de **R$ 36.717,60** (Trinta e Seis Mil Setecentos e Dezessete reais e Sessenta Centavos), o **Item: 55** da Ata de Registro de Preços nº **097/2013/FNDE/MEC** em favor da empresa **CANTARES MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.831.740/0001-19**, no valor global de **R$ 3.188,00** (Três Mil Cento e Oitenta e Oito Reais), os **Itens: 51 e 52** das Atas de Registro de Preços nº **075 e 106/2013/FNDE/MEC do Pregão Eletrônico 078/2012/FNDE/MEC** em favor da empresa **DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.970.368/0001-45**, no valor global de **R$ 2.817,96** (Dois Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Noventa e Seis Centavos), o **Item: 57** da Ata de Registro de Preços nº **089/2013/FNDE/MEC do Pregão Eletrônico 078/2012/FNDE/MEC** em favor da empresa **ELETROLUX DA AMAZÔNIA LTDA,** inscrita no CNPJ: **02.421.684/0002-01**, no valor global de **R$ 1.403,60** (Hum Mil Quatrocentos e Três reais e Sessenta Centavos), os **Itens: 53 e 54** da Ata de Registro de Preços nº **115/2013/FNDE/MEC do Pregão Eletrônico 078/2012/FNDE/MEC,** em favor da empresa **SOLUÇÃO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.137.445/0001-02**, no valor global de **R$ 5.396,40** (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos), o **Item: 65** da Ata de Registro de Preços nº **087/2013/FNDE/MEC do Pregão Eletrônico 078/2012/FNDE/MEC,** em favor da empresa **EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: **55.924.054/0001-35**, no valor global de **R$ 18.300,00** (Dezoito Mil Trezentos Reais), o **Item: 60** da Ata de Registro de Preços nº **088/2013/FNDE/MEC do Pregão Eletrônico 078/2012/FNDE/MEC,** em favor da empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ: **53.437.406/0001-00**, no valor global de **R$ 4.410,00** (Quatro Mil Quatrocentos e Dez reais).

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Julho de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B92CDA53

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 057/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de Materiais de Consumo, **Tubo em Concreto Armado MFC 01 tela para Aguas Pluviais Seção Circular**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 01118/2014, Secretaria Municipal de Obras;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **21.709,73** (Vinte e Um Mil Setecentos e Nove Reais e Setenta e Três Centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 23/07/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 30/07/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/07/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 30/07/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Julho de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:40E6267E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
GABARITO ENFERMEIRO/ALTO PARAISO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABARITO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

Questão	A	B	C	D
01		X		
02		X		
03				X
04			X	
05		X		
06	X			
07		X		
08			X	
09			X	
10		X		
11		X		
12		X		
13		X		
14	X			
15	X			
16		X		
17			X	
18	X			
19				X
20		X		
21			X	
22				X
23		X		
24	X			
25				X

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:0A606B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
GABARITO MÉDICO/ALTO PARAISO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO
GABARITO PARA O CARGO DE MEDICO CLÍNICO GERAL

Questão	A	B	C	D
01				X
02			X	
03				X
04		X		
05				X
06		X		
07		X		
08		X		
09				X
10	X			
11			X	
12	X			
13				X
14			X	
15				X
16	X			
17				X
18			X	
19				X
20				X
21			X	
22				X
23		X		
24	X			
25				X

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:3A11F092

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
GABARITO ODONTÓLOGO/ALTO PARAISO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABARITO PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO

Questão	A	B	C	D
01	x			
02		x		
03				x
04				x
05	x			
06		x		
07	x			
08			x	
09			x	
10			x	
11				x
12		x		
13	x			
14				x
15		x		
16			x	
17				x
18		x		
19				x
20				x
21			x	
22				x
23		x		
24	x			
25				x

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:D49821D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
GABARITO TECNICO EM LABORATORIO/ALTO PARAISO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABARITO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Questão	A	B	C	D
01				X
02				X
03		X		
04			X	
05	X			
06			X	
07			X	
08			X	
09			X	
10				X
11	X			
12			X	
13	X			
14				X
15			X	
16	X			
17				X
18		X		
19		X		
20				X
21			X	
22				X

23		X		
24	X			
25				X

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:899815C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
GABARITO TÉCNICO EM ENFERMAGEM HPP OSVALDO CRUZ/ALTO PARAISO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABARITO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Questão	A	B	C	D
01			X	
02		X		
03	X			
04			X	
05		X		
06			X	
07			X	
08				X
09			X	
10		X		
11		X		
12	X			
13			X	
14				X
15		X		
16		X		
17	X			
18	X			
19		X		
20	X			
21			X	
22				X
23		X		
24	X			
25				X

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:EC81A1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BÁSICA/ALTO PARA´SIO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABARITO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA

Questão	A	B	C	D
01			X	
02		X		
03	X			
04			X	
05		X		
06			X	
07			X	
08				X
09			X	
10		X		
11			X	
12				X
13		X		
14		X		
15	X			
16	X			
17		X		
18	X			
19			X	
20			X	
21			X	
22				X
23		X		
24	X			
25				X

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:E60D22D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.696 de 17 de julho de 2014.

"EXONERA GERENTE DE CONTROLE INTERNO, CDS-04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de GERENTE DE CONTROLE INTERNO, CDS-04, a senhora BRUNA PATRICIA LIMBERG CHIULLI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30/06/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A7C955A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.698 de 17 de julho de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL, CDS-05 A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL, CDS-05 A, a senhora BRUNA PATRICIA LIMBERG CHIULLI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:6F4600AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.699 de 17 de julho de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL, CDS-03, a senhora LAURA GEOVANA CONRADO MONTEIRO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:F7F06EB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.697 de 17 de julho de 2014.

"EXONERA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora LAURA GEOVANA CONRADO MONTEIRO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30/06/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:426ED2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo n.º 7611/2013/SEMSAU

Origem: SEMSAU
Objeto: Aquisição de Filme Radiológico para mamografia através de Filhote da Ata de Registro de Preços n.º 09/SEMSAU/2013.

Considerando tratar-se de débitos contraídos administrativamente no exercício anterior e haver cumprido o ritual de apuratório necessário à confirmação do crédito do prestador de serviços, termos dos relatórios anexos e documento fiscal acostado, o Município de Ariquemes, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.104.816/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Lorival Ribeiro de Amorim, prefeito municipal, resolve:

1 - Reconhecer e homologar os débitos do Município em favor do credor abaixo descrito, pelas seguintes razões:
1.2 - Confirmou a execução e recebimento dos materiais (filmes radiológicos) constantes na fundamentação através do projeto elaborado e da nota fiscal inclusa às fls. 16;
1.3 - Os recebimentos dos materiais ocorreram no exercício anterior, porém o Setor de Almoxarifado, devido ao grande volume de documentos fiscais, acabou protocolando a entrega da NF 6390 com grande atraso no setor de Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde.
1.4 - Considerando os procedimentos para encerramento de exercício orçamentário, o Setor de Execução Orçamentária da SEMSAU, realizou em 31/12/2013, a anulação do empenho 1647, conforme fls. 20;
1.5 - No entanto o setor de Patrimônio da SEMSAU, no dia 27/12/2013, havia anexado a nota fiscal 6390, no valor de R$6.293,00 e encaminhado à Controladoria Geral do Município para análise, a Controladoria no entanto realizou a devolução somente em 20/01/2014, onde foi constatado pelo setor de execução orçamentária que havia nota fiscal processada a pagar. Diante disso faz se necessário o reconhecimento da dívida, buscando o pagamento do credor, uma vez que os materiais foram entregues e o credor cumpriu os prazos.
2 - Empresa e valor:
2-1 - EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ 04.167.190/0001-97; valor de R$6.293,00 (Seis mil, duzentos e noventa e três reais);

Ariquemes – RO, 21 de julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:899FAFE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **PUBLICA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 04.804.931/0001-01,** a proposta no valor de **R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta cinco mil reais),** através de **Dispensa de Licitação nº 20/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-429/SEMA/2014**, de acordo com disposto no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 15 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:D75437F0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO D O PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 1-406/SEMAST/2013

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público o AVISO de ANULAÇÃO do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 1-406/SEMAST/2013 em favor do contratado: JUSCINEI FERREIRA DA COSTA.

Buritis – RO, 16 de julho de 2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:D03B141E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 387/2013-SEMP

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente ao Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato nº 027/PMB/2013, onde **SE LÊ: Vigência: 26.2.2014**, **LEIA-SE: Vigência: 23.2.2015,** conforme processo Administrativo nº 387/2013-SEMP.

Buritis – RO, 16 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:B6F9CEA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/PMB/2013

PROCESSO N° 1-177/SEMAST/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADO: MARLENE ALVES DOS ANJOS
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO 09(NOVE) MESES

VALOR TOTAL: R$ 12.600,00
ORÇAMENTO:02.10.01 – 08.122.1001.2044 – 33.90.36
FICHA: 386
VIGÊNCIA: 06.12.2014
PUBLICADO NO MURAL EM: 22.05.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÃO: ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO MURAL EM 22/05/2014.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:CED844FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4911/GAB/PMB/2014

DE 21 DE JULHO DE 2014.

"DIPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO IMPOSTO PELO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 4905/GAB/PMB/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO QUE: Através de Oficio o defensor apresenta pedido de reconsideração ao Ato Administrativo, pela falta de atendimento aos requerimentos de oitivas de testemunhas da apresentada pela defesa;
CONSIDERANDO QUE: Os princípios que norteiam a Administração Pública, em particular ao exercício do Contraditório e da Ampla Defesa nos Procedimentos Administrativos;
CONSIDERANDO QUE: Visando auferir a justiça em todos os atos desta administração.
Antônio Correa de Lima, Prefeito Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 4905/GAB/PMB/2014, devolvendo os prazos para a defesa requerer o de direito.
Art. 2° - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2014.

Buritis, 21 de julho de 2014.

ANTÔNIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:969BD271

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos Objeto: **Locação de até 04 (quatro) caminhões basculante, 01 (uma) escavadeira hidráulica - PC, 01 (um) rolo compactador tipo pé de carneiro. Os caminhões e máquinas serão locados com motorista/operador capacitados com carteira de habilitação de acordo com a legislação de transito vigente. Locação esta, que visa cumprir metas do Convênio nº. 015/2014/FITHA, V**alor global estimado R$ 134.640,00 (Cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais) processo administrativo n.º 680/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 22/07/14 as 13:00h, abertura de propostas 01/08/2014 as 09h00 e início da sessão pública: 01/08/14, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 21 de Julho de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:34A8DA4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2014

PROCESSO nº 429/2014
CONTRATANTE: Município de Cabixi
CONTRATADO: Romildo Paulino Lopes-ME
OBJETO: Aquisição de peças e serviços especializados em mecânica para a manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das maquinas pertencentes a COMOSP.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$ 24.472,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
0303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2.009 – Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica
FORO: Comarca de Colorado do Oeste - RO
DATA: 04/07/2014

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

ROMILDO PAULINO LOPES-ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:ADAD5BF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2014

Objeto Eventual e futura aquisição de material de consumo (lubrificantes), destinados aos veículos da sec. Mun. De obras através do Recurso Fitha, com o valor total estimado em R$ **62.974,35.**A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 081/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 05/08/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 05/08/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 21 de julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:6CEDA7B9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2014

Objeto Eventual e futura aquisição de material de consumo (lubrificantes), destinados aos veículos da sec. Mun. De obras através do Recurso Fitha, com o valor total estimado em R$ **62.974,35.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 081/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 05/08/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 05/08/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 21 de julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:11241D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2249 , DE 18 DE JULHO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 138.989,16.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 18 de julho de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto descritivo no link: http://www.cacaulandia.ro.gov.br/index.php/legislacao/decretos/doc_download/712-decreto-n-2249-de-18-de-julho-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:5F2CB76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2250 , DE 18 DE JULHO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 18 de julho de 201

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:DE1742B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL 01/CMSC/2014 CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde através deste vem informar que encontra-se em aberto uma (01) vaga no seguimento de trabalhador da saúde conforme resolução 453/CNS/2012, Terceira Diretriz alínea l) trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas; As entidades interessadas a comporem este pleno, deverão envias documentos até o dia 05 de agosto para apreciação e deliberação do plenário na reunião ordinária do dia 18 de agosto. Segue a baixo relação de documentos necessários. (cópias) Ata de criação da entidade Ata da eleição da Diretoria da Entidade (atual) Ata da última reunião da entidade (mês de junho 2014) CNPJ, Endereço atualizado, telefone, e-mail.

Cacoal, 21 de julho de 2014.

EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do CMS

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:594E9EFA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NEB9718	RO000032242	18/06/2014	5185	2
HQQ7086	RO000032133	04/06/2014	5185	1
NOS2985	RO000017179	07/06/2014	5541	1
NBX5566	RO000033037	26/06/2014	5185	1
NBK8907	RO000032582	01/07/2014	5738	0
OHL4140	RO000037865	16/06/2014	6050	1
NDZ9110	RO000037868	16/06/2014	5207	0
OHP4300	RO000030969	24/06/2014	7366	2
NDW4838	RO000023014	19/06/2014	5185	1
OHP3429	RO000019669	18/06/2014	5541	1
NCH2481	RO000032533	24/06/2014	5819	1
NBT0206	RO000032505	26/06/2014	7048	1
NEA1143	RO000032982	13/06/2014	5185	1
NCO9280	RO000037586	25/06/2014	5452	1
NDL2101	RO000037975	24/06/2014	5452	1
NEH3270	RO000032988	13/06/2014	5185	2
NDU6362	RO000032678	25/06/2014	5541	4
NCF6548	RO000032250	22/06/2014	5738	0
JVN6998	RO000029671	18/06/2014	5185	1
NED1650	RO000032245	18/06/2014	5541	1
NCE6850	RO000037802	03/06/2014	5568	0
OHP3555	RO000019672	19/06/2014	5541	1
MZR0032	RO000037587	29/06/2014	5185	1
NCL7869	RO000032530	27/06/2014	7048	1
NEG1979	RO000033083	27/06/2014	5185	1
JXO2486	RO000033039	25/06/2014	5185	2
NCH3444	RO000030971	03/07/2014	5568	0
NCU4769	RO000030972	04/07/2014	6122	0
NDD1880	RO000033066	27/06/2014	6185	1
NEG2639	RO000032046	25/06/2014	7315	0
NDZ5655	RO000033057	25/06/2014	5185	1
NCL8420	RO000033080	27/06/2014	5185	1
NCH2568	RO000032231	24/06/2014	5452	5
HFO7115	RO000037584	24/06/2014	5541	1
NDK7372	RO000037667	25/06/2014	5541	7
NCF0634	RO000032244	18/06/2014	5185	1
NBQ1269	RO000032504	25/06/2014	7048	1
NDD9088	RO000038024	23/06/2014	7366	2
NED1288	RO000032996	15/06/2014	5541	1
NDE2460	RO000032657	27/06/2014	5193	0
CBF7878	RO000019673	22/06/2014	5541	1
NCT7400	RO000037709	23/06/2014	6122	0

Cacoal, 21 de Julho de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:26F31C26

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
OHO1039	RO000030878	31/03/2014	7366	2	R$ 85,13
NDV3506	RO000031522	26/05/2014	5185	1	R$ 127,69
NEB6549	RO000031682	08/04/2014	5738	0	R$ 191,54
NCO6320	RO000031041	14/04/2014	7366	2	R$ 85,13
NEF9800	RO000031976	17/04/2014	5592	0	R$ 85,13
OHV8740	RO000031916	14/04/2014	5541	4	R$ 53,21
NDW3694	RO000031913	14/04/2014	7366	2	R$ 85,13
NDD3458	RO000031834	03/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NDD3458	RO000031841	03/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NCW3848	RO000030788	01/04/2014	5452	1	R$ 127,69
NDL1828	RO000031931	16/04/2014	5568	0	R$ 127,69
NBS7858	RO000028021	26/04/2014	5738	0	R$ 191,54
NBY9681	RO000031939	26/04/2014	7048	1	R$ 191,54
NEE1583	RO000031005	16/04/2014	7366	2	R$ 85,13
MRR2011	RO000029295	27/04/2014	5185	1	R$ 127,69
OHR3989	RO000030898	14/04/2014	7366	2	R$ 85,13
NCK1159	RO000031293	15/04/2014	7366	2	R$ 85,13
NCO8225	RO000031236	15/04/2014	5185	1	R$ 127,69
OHM5687	RO000031856	17/04/2014	7366	2	R$ 85,13
NDW3905	RO000031359	29/04/2014	5541	1	R$ 53,21
NDJ2721	RO000031936	19/04/2014	5568	0	R$ 127,69
NED2332	RO000032008	22/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NEH3729	RO000031861	23/04/2014	7048	1	R$ 191,54
OHO0778	RO000031049	16/04/2014	7099	1	R$ 127,69
NCG3335	RO000030819	02/04/2014	5541	1	R$ 53,21
NDW4355	RO000031858	22/04/2014	5193	0	R$ 191,54
NCG2184	RO000037606	02/05/2014	7366	2	R$ 85,13
NDQ3707	RO000031980	23/04/2014	5592	0	R$ 85,13
NDQ8752	RO000031872	29/04/2014	6041	1	R$ 127,69
NCP1822	RO000031765	22/04/2014	5185	1	R$ 127,69
DFM7568	RO000037622	27/05/2014	7366	2	R$ 85,13
NDD3001	RO000032020	28/04/2014	7366	2	R$ 85,13
NDC9371	RO000031299	03/05/2014	5185	1	R$ 127,69
NEB9888	RO000032021	28/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NBR4888	RO000005505	25/04/2014	6181	0	R$ 127,69
NCG2354	RO000031690	21/04/2014	5541	1	R$ 53,21
NJE3482	RO000030897	14/04/2014	5568	0	R$ 127,69
NBY9633	RO000030962	06/05/2014	5568	0	R$ 127,69
GWW5165	RO000031369	29/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NCD5077	RO000031942	06/05/2014	5541	1	R$ 53,21
NDN5754	RO000037680	08/05/2014	5991	0	R$ 191,54
NEC4788	RO000031961	06/05/2014	5738	0	R$ 191,54
NBR8687	RO000032107	01/05/2014	7366	2	R$ 85,13
NCS9944	RO000005508	25/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NRR9251	RO000028025	06/06/2014	5452	2	R$ 127,69
NBH6027	RO000029664	11/05/2014	5185	1	R$ 127,69
NCX3480	RO000032000	06/05/2014	5622	4	R$ 53,21
NBX8982	RO000031759	22/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NCP2856	RO000030958	28/04/2014	5991	0	R$ 191,54
NBU7091	RO000030668	28/04/2014	5452	1	R$ 127,69
NEB7853	RO000030956	23/04/2014	5568	0	R$ 127,69
NCO7074	RO000031162	30/04/2014	7234	0	R$ 85,13
NBN3966	RO000005520	01/05/2014	5185	1	R$ 127,69
ANC4904	RO000031297	30/04/2014	5185	1	R$ 127,69
GWW5167	RO000031767	22/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NBH3481	RO000031768	22/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NCL3568	RO000031012	28/04/2014	5452	2	R$ 127,69

Cacoal, 21 de Julho de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FE04AC98

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 60/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 52/SUPEL/2014
PROCESSO:1356/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de Medicamentos mediante Sistema de Registro de Preço.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 60/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 52/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: BIOSIM COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME (ATA 02 itens: Itens totalizando o valor de R$ 114.896,40)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 14 de Julho 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0E331A97

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 58/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 52/SUPEL/2014
PROCESSO: 1356/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 58/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 52/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA (ATA 01 item: Item totalizando o valor de R$ 4.218,50)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 21 de Julho 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C5672DAF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº. 55/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 05/SUPEL/2014
PROCESSO: 6314/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Equipamentos.
A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 55/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 05/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: SKILL –TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (ATA 03 itens: Itens totalizando o valor de R$ 1.880,97)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 14 de Julho 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:40934371

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 52/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 05/SUPEL/2014
PROCESSO: 6314/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Equipamentos.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 52/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 05/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: CIRURGICA ELETRO-MED LTDA, (ATA 01 item: Item totalizando o valor de R$ 253,89)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 14 de Julho 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:66D7FA97

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 53/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 5/SUPEL/2014
PROCESSO: 6314/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Equipamentos. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 53/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 5/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (ATA 01 item: Item totalizando o valor de R$ 1.850,00) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br) Cacoal-RO, 21 de Julho 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:323AAB2B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 54/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 05/SUPEL/2014
PROCESSO:6314/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Equipamento.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 54/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 05/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: BOOG COMÉRCIO DE IMPORTAÇÕES LTDA ME (ATA 02 itens: Itens totalizando o valor de R$. 3.400,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 14 de Julho 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B447ED9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 014/PMC/2013

PROCESSO: 1157/ESTIMATIVO/2013 – VOLUME III
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMFAZ
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.
OBJETO: Reajuste DATA: 14/07/2014.

CAROLINA LENZI
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:89BD2B0D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 40/2014

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos para o servidor Adilson Morais Primo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 069.793.908-13, portador do RG nº 512714 SSP/RO, Chefe de Departamento de Serviços Externos, residente à Rua Almirante Barroso, 2961, Novo Cacoal, nesta cidade de Cacoal/RO e dá outras providências.

Luiz Carlos de Souza Pinto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n. 4.967/PMC/2013 e a Lei nº 2.738/PMC/10 e demais dispositivos legais pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o servidor **Adilson Morais Primo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 069.793.908-13, portador do RG nº 512714 SSP/RO, Chefe de Departamento de Serviços Externos, residente à Rua Almirante Barroso, 2961, Novo Cacoal, nesta cidade de Cacoal/RO, **suprimento de fundos** no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), distribuído da seguinte forma:

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO Nº
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO Nº
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

O presente suprimento destina-se a cumprir despesas com aquisição e material de consumo e prestação de serviço destinado à atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de acordo com o disposto no art. 14 do Decreto 4.081/PMC-2010.

Art. 2º - O prazo para a aplicação do referido suprimento será de 60 (sessenta) dias e sua comprovação será de 10 (dez) dias, a contar do término da aplicação.

Art.3º - Ao responsável caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida em lei.

Art. 4º - O controle interno efetuará registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as devidas conferências.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Cacoal, 15 de Julho de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente do SAAE
4.967/PMC/2013

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:BED7ACAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°135/2014

Processo nº:830/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de fraldas geriátricas para assistência à saúde de João Victor Apolônio Reis.
Valor Total:R$ 1.791,00 (mil setecentos e noventa e um reais).
Prazo de Execução: Imediata**,**após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento:A vista após emissão da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CND's de INSS e FGTS
Dotação Orçamentária:02.008.10.122.0002.2080 – Manutenção das Atividades administrativas do FMS,Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Red.: 06;Fonte de Recursos: 10247, SAUDE 15%
Contratada:
F. A. PEREIRA DA SILVA- ME CNPJ:13.383.224/0001-71
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 09 de Junho de 2014.

RUBENS MARCO CRESQUI RIGON
Secretario de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 09/06/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:8903D3C9

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATUAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE – SICONV.
PROCESSOS: 639/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: L J SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ 15.178.144/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta**:**
Secretaria de Administração e Fazenda:
02.002.04.121.0002.2014 – Monitoramento das atividades de captação e prestação de contas de transferências voluntárias; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Ser. de Ter. – Pés. Jurídica. Reduzido 17; Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres.
EMPENHOS: 1047/2014
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 14 DE JULHO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:E76E4792

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 042/PMCNR-CPL/2014**, do tipo **MENOR PREÇO,** regime de empreitada de preço por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS OU PESSOA FISICA**, com valor estimado **em R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **01 de Agosto de 2014 as 10:00h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00h. às 12h00h e das 13:30min. às 17:30min.

OBJETO: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para Prestação de Serviços de Aulas de Artesanato (Pintura em Tela), ***conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 767/2014.

Campo Novo de Rondônia, 21 de Julho de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F90777C9

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 043/PMCNR-CPL/2014**, do tipo **MENOR PREÇO,** regime de empreitada de preço por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em **R$ 49.757,25 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **01 de Agosto de 2014 as 11:00h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00h. às 12h00h. e das 13:30min às 17:30min.

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL.***

Processo Administrativo nº 954/2014.

Campo Novo de Rondônia, 21 de Julho de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:1E8090E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PUBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado nº 1/2014. Conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM BOA ESPERANÇA		
CLAUDIA DA SILVA RIBAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	37
PRISCILA RODRIGUES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	39
SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	74
TÉCNICO DE ENFERMAGEM GUAPORÉ		
ADAILTON RESNA AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	61
EDMÊ COSTA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	58
LUCINES ALVES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	42
MARCIA CARVALHO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	38
OZAINA REIS DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	1
STENIO CORDEIRO PISTILHI	TECNICO DE ENFERMAGEM	26
VANDER BARBOSA MEIRELES	TECNICO DE ENFERMAGEM	47
VERCY DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOVO PLANO		
FABIO NOVAIS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12
MARLUCI RODRIGUES DOS S. SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	66
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SEDE		
ADIELE GREICI NOVAIS NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	64
ANGELA ALVES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	51
AURIENE NOVAIS NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	33
CARLOS SANTOS DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	63
CINTIA ROSA DE OLIVERA	TECNICO DE ENFERMAGEM	73
DEISE MARCON	TECNICO DE ENFERMAGEM	45
DEUZA BISPO DA SILVA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	23
EDENILCE APARECIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24

EDINA VIEIRA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30
EDSON AFONSO DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	21
ELAINE FERREIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	55
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	18
ELIETE PEREIRA SOAERS	TECNICO DE ENFERMAGEM	62
ELIZANGELA DE PAULA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49
ERINEIA COELHO DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	46
IVANETE CELILA RIBAS DE FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	36
IVETE MENDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10
JOSELITA BARROS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9
LETICIA JACOB SILVA CASTELLANI	TECNICO DE ENFERMAGEM	20
LUCELIA APARECIDA GUTTERRES MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	71
LUCIANE DA PAZ RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19
LUCIANE GONÇALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14
LUCINEIA DE PAULA VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	52
LUZIA BARBOSA DOS SANTOS FRANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7
MARIA AP. DA CRUZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2
MARIA AP. DE SOUZA PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	43
MARIA APARECIDA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	28
MARIANA VANETE DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	60
MARICELI FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	75
MARILZA CUSTODIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17
MEIRE CRISTINA DOTTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	50
MIRIAM SILVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13
NATALIA GOMES ALMEIDA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	65
NELSO DUTRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15
NILCE ZANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	44
PAULO CEZAR DE ABREU ESQUIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	76
ROSANGELA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	54
ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25
ROSIRENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31
RUBIELE DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40
RUTE ANDRADE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	56
SIRLENE SOMENZARI SOUZA AFFGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	57
SUELI ANTUNES LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	59
VALDECIR APARECIDO MIGUEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	32
VALDETE FERREIRA DE S CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	68
VAULINDA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16
VERA LUCIA PEREIRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4
VERALICE ALVARENGA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	53
VERCILENE NASCIMENTO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	29
VIVIANE DOS SANTOS CATARINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL		
NIVALDINA BARBOZA DA MOTTA	TECNICO DE SAÚDE BUCAL	8
TÉCNICO DE SAÚDE LABORATÓRIO		
SILVIA RODRIGUES MESQUITA BUENO	TÉCNICO DE SAÚDE LABORATÓRIO	6
FABIANI FANTON COELHO	TÉCNICO DE SAÚDE LABORATÓRIO	48
MÉDICO		
ANIELE NEVES DE SIQUEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL	70
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	MÉDICO CLINICO GERAL	22
DANILO SALES ARCANJO DOS SANTOS	MÉDICO CLINICO GERAL	69
EMERSON CASARGANDE CORBARI	MÉDICO CLINICO GERAL	11
FLAVIA FERNANDA CASSOL OLIVO	MÉDICO CLINICO GERAL	35
FREDY SANTOS NUMBELA	MÉDICO CLINICO GERAL	5
NATALIA BEZERRA LEITE WELTER	MÉDICO CLINICO GERAL	34
REGIANE ALVES DA SILVA DO CARMO	MÉDICO CLINICO GERAL	67
ROSANGELA DE ARAUJO ALENCAR	MÉDICO CLINICO GERAL	72
VANEIZA ESTELLA PEREIRA ALVES	MÉDICO CLINICO GERAL	41

Chupinguaia, 21 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:8DA8DB69

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
LOCAL DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO 01/2014

Conforme o item 6.4 do edital 01/2014, a Prefeitura Municipal de Chupinguaia informa que a aplicação das provas do processo seletivo para contratação de servidores para a secretaria de saúde será na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Irmãs Juliana e Aline dos Santos Marco, situado na Avenida 15 de Novembro (Próximo a Prefeitura Municipal), **com inicio às 08:15 hs da manhã** e **término às 12:00 horas** com documento de identidade e comprovante de inscrição.
6.2 - Os portões serão fechados às 08:00 horas da manhã e não haverá tolerância de horário com os atrasados.
6.3 – Os títulos deverão ser entregues para análise da comissão no mesmo dia e local da prova escrita, com inicio às 7:30 horas da manhã e termino as 12:00 horas (horário de Rondônia). O Edital na íntegra se encontra no site www.diariomunicipal.com.br, www.prefeituradechupinguaia.ro.org.br e no átrio Municipal da Prefeitura de Chupinguaia.

Chupinguaia-RO 21 de julho de 2014

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:CC6CA212

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 531/2014, conforme o Pregão Eletrônico nº 29/2014, para as empresas: **SOLANDRE BESTER – ME,** no ítem 01, com o valor de R$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais) e **J. R. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA,** nos itens: 2,3 e 4, com o valor de R$ 3.189,95 (três mil cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 16 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:DF90D525

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 38/2014.

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
OBJETO: A aquisição degênerosalimentícios perecíveis, não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, através de Sistema de Registro de Preços, para assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 20/2014CPLMO/, Proc. Adm. Nº770/2014.
DA DOTAÇÃO: 04.001.04.122.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 368,90 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
DO PRAZO: IMEDIATO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2014.

Chupinguaia - RO, 16 de julho de 2014.

ROBERTOÂNGELOGONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B963818C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 36/2014.

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
E. M. SALES - ME
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em rebobinagem de bomba submersa, para atender as necessidades do SAAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 136/2014CPLMO/, Proc. Adm. nº 793/2014.
DA DOTAÇÃO: 04.003.04.122.0007.2.010.3.3.90.39.00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 7.615,00 (sete mil, seiscentos e quinze reais)
DO PRAZO: IMEDIATO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2014.

Chupinguaia - RO, 16 de julho de 2014.

ROBERTOÂNGELOGONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:5C6DC384

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 37/2014.

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA
OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros complementos automotivos, através de Sistema de Registro de Preços, e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais e Gabinete Municipal;
PROCESSO LICITATÓRIO: nº06/2014CPLMO/, Proc. Adm. nº 768 /2014.
DA DOTAÇÃO: 04.003.04.122.0007.2.010.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 5.060,50 (cinco mil e sessenta reais e cinquenta centavos)
DO PRAZO: IMEDIATO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2014.

Chupinguaia - RO, 16 de julho de 2014.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D0B7A387

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 39/2014.

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
L B COELHO
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, através de Sistema de Registro de Preços, para assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 20/2014 CPLMO/, Proc. Adm. nº 770/2014.
DA DOTAÇÃO: 04.001.04.122.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 2.776,64 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
DO PRAZO: IMEDIATA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2014.

Chupinguaia - RO, 16 de julho de 2014.

ROBERTOÂNGELOGONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B71C5E13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014
CONTRATO Nº 026/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: WALMAQ COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP, CNPJ nº 03.098.041/0001-50.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 6.950.000,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Colorado do Oeste – RO, 12 de Junho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:A42CE088

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2014.
PROCESSO Nº. 415/2014.
OBJETO: Aquisição de Uma (01) Motocicleta Nova para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN.
A Pregoeira e a equipe de apoio a Pregoaria tornam público a quem possa interessar que a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº. 049/2014 está sendo REPUBLICADA, em virtude de ter sido cancelado o lote, por isso terá uma nova data a ser realizada a Licitação de Sessão pública. Data para cadastro de propostas a partir

das **17:00 h** do dia **22/07/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **31/07/2014** e início da sessão pública: dia **01/08/2014** às **10:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito à Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência, Projeto Básico e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Corumbiara/RO em 21 de Julho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:31C0439E

ADMINISTRAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR 014 SEMFIN

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2014.
PROCESSO Nº. 415/2014.
OBJETO: Aquisição de Uma (01) Motocicleta Nova para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN.
ADENDO MODIFICADOR 14
A Pregoeira e a equipe de apoio a Pregoaria tornam público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epigrafe que o mesmo sofreu as seguintes modificações:
Onde se lê:
PREGÃOELETRÔNICONº. 049/2014
PROCESSO Nº. 415/2014
Leia-se:
PREGÃO ELETRONICO Nº. 058/2014
PROCESSO Nº. 415/2014
Portanto a data para abertura de propostas é 08:00 h do dia 31/07/2014 e início da sessão pública 10:30 h do dia 01/08/2014.

Corumbiara/RO em 21 de Julho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8064F4D0

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 454/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL DO LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (pães, bolo confeitado, salgados e leite) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **23/07/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **31/07/2014** e início da sessão pública: dia **01/08/2014** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$14.080,00 (Quatorze mil e oitenta reais).

Corumbiara-RO em 21 de Julho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8DA706A1

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 438/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de um Veículo Tipo Caminhonete Cabine Dupla 0KM Nova, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **23/07/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **31/07/2014** e início da sessão pública: dia **01/08/2014** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$82.223,33 (Oitenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Corumbiara-RO em 21 de Julho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0D2FC6D5

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 038/2014.
PROCESSO N°. 453/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designado pela Portaria nº. 173 de 02 de Julho de 2013, tornam público aos interessados que, às **07:45h do dia 01 de Agosto de 2014,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **Tipo Menor Preço Por Lote**, referente à **Aquisição de peças e contratação de empresa para serviços de mão de obra nos ônibus e micro ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED.** O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas

disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
Valor da reserva orçamentária R$28.225,00 (Vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais).

Corumbiara-RO em 21 de Julho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:49CC68D1

ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014

COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO - CPL -M
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizara na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços sob o nº 003/2014**, Tipo: **Menor Preço Global**, conforme segue: Processo Administrativo nº: **448/2014**, Tendo como Objeto de Licitação: **A Contratação de Empresa especializada em serviços de construção civil para que a mesma execute serviços de construção de uma praça pública, localizada entre a Avenida Senador Olavo Pires e a Rua Joaquim Gonçalves no Distrito de Vitoria da União, conforme NPD nº 052/2014/SEMOSP, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Fonte de Recurso Convênio nº 054/DEPCN/2013-CALHA NORTE**. Seção de Abertura: às 09:00 h, no dia 07 de Agosto de 2014, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Fone: (069) 3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: A pasta completa do edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 e o Edital estará disponível através do Site: www.corumbiara.ro.gov.br, e o valor estimado da reserva orçamentária é de R$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Corumbiara – RO, 21 de Julho de 2014.

EVANDRO LUIS SANTOS.
Presidente da CPL-M

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0A2F9731

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014
PROCESSO Nº 735/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial,** tipo **menor preço por item,** que tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em condicionadores de ar, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e sala de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde,** com valor estimado de **R$ 4.654,94** (quatro mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e inicio da sessão Pública será às **08:00 horas (horário local) do dia 05/08/2014,** na sala da CPLM, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no sitio eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 21 de Julho de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec.633/GAB/2014

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:1EA51DC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014
PROCESSO Nº 559/GAB/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial,** tipo **menor preço por item,** que tem por objetivo a **Contratação de empresa visando a aquisição de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito – GAB, até o final do ano de 2014,** com valor estimado de **R$ 20.000,00**(vinte mil reais), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e inicio da sessão Pública será às **11:00 horas (horário local) do dia 05/08/2014,** na sala da CPLM, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no sitio eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 21 de Julho de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec.633/GAB/2014

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:E8DF8CEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

C**OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, com sede a Avenida Chianca, 1381, centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com fulcro na Lei federal nº 8666/93 se encontra instaurada a Licitação na Modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR**

PREÇO GLOBAL, objeto do processo administrativo nº 929/SEMSAU/2014.

DO OBJETO: **Contratação de empresa para efetuar a reforma e baritagem da sala de Raio-X,** localizada no prédio da Unidade Mista de Saúde.

DO VALOR ESTIMADO: O valor estimado da futura contratação será de R$ 20.704,91

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia **30 de julho de 2014, às 8:00h**, na sala da CPLM, na Prefeitura Municipal, onde será instalada a Sessão de Julgamento no endereço: Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques.

DA RETIRADA DA CARTA CONVITE: O Convite e demais anexos poderão ser adquiridos na CPLM, na Prefeitura Municipal e no sitio eletrônico www.costamarques.ro.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida no endereço acima, no email cplcostamarques@hotmail.com ou pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques – RO, 21 de julho de 2014

ALTAIR ORTIS
Presidente da CPL/PMCM

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:A496A2B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2014 REGISTRO DE PREÇOS 010/2014 PROCESSO N° 213/2014

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cujubim. A Prefeitura Municipal de Cujubim através do pregoeiro designado pela Portaria nº. 423 de 11 de julho de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 018/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 22/07/2014 até às 09h00min. do dia 05/08/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 05/08/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 21 de julho de 2014.

JONATHAN PINHO NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:1E2B932A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº252/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º		252/2014
b) Dispensa n.º		027/2014
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação:		18/07/2014
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		

Fornecedor: A. F. ROCHA - ME
CNPJ/CPF: 14.767.832/0001-42
Valor Total R$3.916,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 18 de Julho de 2014.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Loubak dos Santos Teixeira
Código Identificador:2AB7461D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014 REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE , através da Comissão Permanente de Licitações/PREGOEIRA, torna público para ciência dos interessados, **AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOS AGRICULTORES E EMPREEDEDORES RURAIS, PARA AQUISIÇAÇÃO DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, nos moldes da Lei 11.647, de 16 de junho de 2009 e Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput,". . Data para apresentação dos Envelopes de Habilitação e Projeto de proposta de vendas , a partir do **dia 22/07/2014 á 30/07/2014 das 7h00 às 13h00**, no local destinado a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – Setor de Licitação, Rua Rio Grande do Sul, 2.705 - Bairro Vista Alegre – Espigão do Oeste – Rondônia,. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação, endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste-RO, 21 de julho 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeia Dec. Nº 2960/GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:AC70CCEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/CPL/2014-PROCESSO 067/04/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º 067/SEMEC/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/CPL/2014

Constitui – se objeto deste certame **CONTRATAÇÃO EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS E REVISÃO PARTE ELÉTRICA, NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC,** realizado sob a modalidade de Pregão presencial **N.º 043/CPL/2014**.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial **n.º 043/CPL/2014**, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS E REVISÃO PARTE ELÉTRICA, NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor das Empresas:

PAULO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, CNPJ n°.18.301.467/0001-37**,** no valor R$: 5.820,00 (Cinco Mil Oitocentos e Vinte Reais);

VALDINEI JOSE LEITE, CNPJ n°.12.127.107/0001-84**,** no valor R$: 7.950,00 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais);

VALOR TOTAL DE R$: 13.770,00 (Treze Mil Setecentos Setenta Reais).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 21 de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:86B750E1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2014, REF. AO EDITAL 001/2011

CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados para comparecerem ao **RH** - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, sito a Av. Pedras Brancas nº 2673, no prazo de 10 (dez) dias para proceder a entrega dos documentos comprobatórios de preenchimento de requisito para a função a qual fora concursado e ora é convocado;
Comprovado os requisitos para a posse no cargo, terão os convocados o prazo de 30 dias para apresentação dos demais documentos.
A lista de documentos para posse estará a disposição dos convocados no Departamento de Recursos.

ENFERMEIRO - 40 Horas - Local da Vaga: Distrito de Colina Verde

ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO
Obs: **Os documentos deverão ser apresentados em xerox devidamente autênticas.**

Gov. Jorge Teixeira-RO, 21/07/2014.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:27A2153B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/CPL/2014 (PROCESSO 226/SEMAD/2014)

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2014
PROCESSO N.º 226/SEMAD/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/CPL/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON** – Município de Governador Jorge Teixeira – RO, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO,** referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2014 -** PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/CPL/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS – MODELO SPLIT E JANELA.

EMPRESA:

M. DE QUEIROZ AR CONDICIONADOS ME
Valor R$: 368.688,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;
Encaminhar para as demais providências.

Governador Jorge Teixeira – RO, 21 de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A6789D80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 035/GP/2014
Processo n°.390/02/2014
OBJETO: *Constitui objeto deste Contrato a* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Cilindro para impressora HP Hanp, Cilindro para impressora HP Laser Jet 1020 Hanp, Cilindro para impressora HP Laser Jet P1102 Hanp, Cartucho de toner impressora HP Laser Jet 1020 Multilaser, Cartucho de Toner impressora Hp Laser P1005 Multilaser, Cartucho de Toner impressora HP Laser P 1102 Multilaser), *PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA.*
CONTRATADA: JOACY FERREIRA DE SOUZA-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR ORDINÁRIO: R$ 1.142,00 (Mil Cento e Quarenta e Dois Reais)
EMPENHO GLOBAL: N°: 662
PRAZO: (12) meses
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01-Gabinete da Prefeita
DATA DO CONTRATO: 21/07/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 21/07/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.047/CPL/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:997D06E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 036/GP/2014
Processo n°.390/02/2014
OBJETO: *Constitui objeto deste Contrato a* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Recarga de toner impressora HP Laser Jet 1020 e Recarga de toner impressora HP Laser Jet P 1005), *PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA.*
CONTRATADA: E M P BAQUE PAPELARIA LTDA-EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR ORDINÁRIO: R$ 4.480,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)
EMPENHO GLOBAL: N°: 663
PRAZO: (12) meses
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01-Gabinete da Prefeita
DATA DO CONTRATO: 21/07/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 21/07/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.047/CPL/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:F5F562EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 037/GP/2014
Processo n°.390/02/2014
OBJETO: *Constitui objeto deste Contrato a* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Recarga de toner impressora HP Laser Jet 1102 e Recarga de toner impressora multifuncional a Laser M 1536 DNF), *PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA.*
CONTRATADA: PADIM & DONETO LTDA-ME
C**ONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR ORDINÁRIO: R$ 4.560,00 (Quatro Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
EMPENHO GLOBAL: N°: 664
PRAZO: (12) meses
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01-Gabinete da Prefeita
DATA DO CONTRATO: 21/07/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 21/07/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.047/CPL/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:499B7AD9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014
Contrato: Nº 05/2014
Pregão Presencial nº 004/14
Processo nº. 056/CMGM/14
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/14
Legalidade Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10520/2002
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-90
Contratada: A.C DE ALBUQUERQUE IMP E EXP
CNPJ: 02.278.249/0001-99
O objeto é a Prestação de serviços de fotocopiadora e encadernação para atender a diversos setores da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO.
Projeto/Atividade: 01.031.0012.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiro-Pessoa Jurídico.
Valor Estimado: R$ 8.945,00 (oito mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 17 de julho de 2014.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente CMGM

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:AFB90939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094-14

PORTARIA Nº 094/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim (RO), 16 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município – resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica estabelecido o horário para abastecimentos de combustíveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim (RO).
I – Das 07h00min às 10h00min, de segunda a quinta-feira.
II – O abastecimento somente ocorrerá na presença do Controlador de combustível.
III – Com relação às ambulâncias prevalecerá o mesmo horário de abastecimento, porém nos casos de urgência e emergência, o abastecimento ficará ao encargo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, a qual estará provida de autorização para o abastecimento de ambulâncias.
Art. 2º - Nos casos em que o condutor não abastecer o veículo no horário supramencionado, consequentemente terá de abastecer no dia seguinte.
Art. 3º - Os veículos que estiverem com viagens marcadas para fins de semana e outros horários, deverão ser abastecidos previamente nos horários estipulados no inciso I do artigo 1º desta portaria.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições contrárias.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de julho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:8D8DEAF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 022/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 306-04/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Locação de 01 (um) Caminhão Pipa, conforme **Memorando n.º**

070/SEMOSP/2014, realizado no dia 21 de Julho de 2014. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, Negociação, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa **GL TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº *07.222.333/0001-04*, que apresentou como proposta oficial para o **Item 1** no valor unitário de **R$: 400,00** (quatrocentos reais), totalizando a importância de **R$: 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). O certame totalizou a importância de **48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Itapuã do Oeste, 21 de Julho de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:015BCABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMOS da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, junto ao Leiloeiro Oficial designado, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de Agosto de 2014 as 09h15min Leilão Público de bens móveis.
LOCAL: Pátio da Garagem Municipal (SEMOSP), Itapuã do Oeste - RO.
Visitações: 28 de Julho a 04 de Agosto de 2014 das 7:30 as 13:30.
Contatos: (69)92194497 ou 84649997

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial de Rondônia
JUCER 17

Publicações: 21/07, 31/07 e 05/08/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:CA0575D2

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - SEMECE, nestes termos:
Modalidade: Tomada de Preço Nº 002/2014
Processo: 250/06/2014
Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção de Arquibancada e Vestiário em uma Quadra Poliesportiva existente no município de Itapuã do Oeste/RO.
Fornecedor: TCA TECNICA EM CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 05.785.480/0001-67
Totalizando a Importância de: R$ 220.159,08, (Duzentos e Vinte Mil Cento e Cinqüenta e Nove Reais e Oito Centavos).
Valor Homologado: R$ 220.159,08, (Duzentos e Vinte Mil Cento e Cinqüenta e Nove Reais e Oito Centavos).
Data da Homologação: 07 de Julho de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 07 de Julho de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:CACF56AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 184/GP/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1862/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/2014 e Registro de Preço nº. 001/2014. **EMPRESA CONTRATADA: V. L. PASSARELA FARONI - EPP.** CNPJ: 05.700.441/0001-10. **VALOR:** R$ 10.573,88 (Dez mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme nota de empenho nº 1627. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 21 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:CF13EA9A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/GP/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1862/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/2014 e Registro de Preço nº. 001/2014. **EMPRESA CONTRATADA: M. L. BEZERRA-ME.** CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 20.298,39 (Vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)), conforme nota de empenho nº 1633. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 21 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:BBAB5DFF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 186/GP/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1862/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/2014 e Registro de Preço nº. 001/2014. **EMPRESA CONTRATADA: NOVAIS & AGUIAR LTDA –ME.** CNPJ: 17.775.095/0001-18. **VALOR:** R$ 32.033,25 (Trinta e dois mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 1634 e 1635. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 21 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:BF1D21A1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/GP/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1862/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/2014 e

Registro de Preço nº. 001/2014. **EMPRESA CONTRATADA: JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 12.423.795/0001-20. **VALOR:** R$ 956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais), conforme nota de empenho nº 1636. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 21 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:441D1FD0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 189/GP/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1375/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 070/2014. **EMPRESA CONTRATADA: BELÍSSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME.** CNPJ: 07.805.458/0001-67. **VALOR:** R$ 17.035,40 (Dezessete mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme nota de empenho nº 1626. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição de Uniformes para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 21 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:583A82E6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO O Nº. 121/GP/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1239/SEMOSP/2014. **CONTRATANTE:** GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS. CNPJ: 05.770.151/0001-42. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 053/PMJ/2014. **OBJETO:** O Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, tem como objeto prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para execução do presente Contrato, previsto no Contrato 121/GP/2014.
Em, 21 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:77D6E5ED

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 139/GP/2011 DE 07 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1746/SEMOSP/2011. **EMPRESA CONTRATADA: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LDA-ME**. CNPJ: 02.293.982/0001-82. **VALOR:** R$ 333.707,22 (Trezentos e trinta e três mil, setecentos e sente reais e vinte e dois centavos), com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014. **OBJETO:** Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo para execução do Contrato mencionado no presente Termo.
Em, 21 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:0A279965

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SEMTAS/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 02/SEMTAS/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS IGD, API, FMAS, CRAS E CREAS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Processo Administrativo nº 1294/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORAS as Empresas: **A. R FARONI EIRELI - ME** CNPJ Nº 20.399.802/0001-23 no valor total de R$ 12.646,20 (Doze mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) e **SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO** CNPJ Nº 03.214.454/0001-53 no valor total de R$ 18.536,25 (Dezoito mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Machadinho D'Oeste - RO, 21/07/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Neuza Orechio dos Reis
Código Identificador:782ADD28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°003
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA de acordo com memorando Nº108/2014/SEMTAS e oficio Nº025/2014/CMDCA **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da Publicação deste, para fins de contratação de suplente eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar.
O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS AUTENTICADAS:
v CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v SE, DO SEXO MASCULINO, COMPROVANTE DE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES;
v COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O EMPREGO NO QUAL FOI APROVADO;
v CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL); (CÓPIA AUTENTICADA + CARTEIRA ORIGINAL);
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO COM VENCIMENTO NOS ÚLTIMOS TRES MESES E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS.

ORIGINAIS:
v 01 FOTO 3X4 RECENTE E COLORIDA;
v 01 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E OU DECLARAÇÃO DE BENS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA.
v 02 DECLARAÇÕES DE QUE FIRMANDO O CONTRATO, NÃO ESTARÃO ACUMULANDO CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS, RESSALVADOS OS CASOS EXPRESSOS NO ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
v PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
v CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTIDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL DOS DOMICÍLIOS ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL) E OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA;
v DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA);
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NAS ESFERAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA).
v

Conselho Tutelar 02º suplente

Classificação	Nome
02º	Paulo Leandro Farias

Machadinho D'Oeste, 21 de Julho de 2014.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:B72C18C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3049/2014

DE 21 DE JULHO DE 2014.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2259/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011 QUE NOMEIA PAULO PACHECO DIAS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ENSINO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, a pedido conforme requerimento datado de 21.07.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2259/2011 de 11 de Abril de 2011 que nomeia PAULO PACHECO DIAS, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Ensino Rural. GEC - 5. a partir de 01 de Agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A561B679

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Ata da reunião solene de instalação da sétima legislatura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, com a seguinte Ordem do Dia: Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito eleitos no pleito de 07 de outubro de 2012 e constituição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia, para o biênio 2013-2014, realizada no dia 31 do mês de Dezembro de dois mil e doze, com início às 18h00min (dezoito horas), nas dependências do Anfiteatro Municipal Francisco Benteo Luiz, localizado na Rua Uirapuru, Setor 13, neste Município de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia, sob a presidência do vereador Menudo Selício Vieira de Oliveira e demais membros da mesa: Valcir Silas Borges, Prefeito, José Aparecido de Souza, Vice Prefeito, Dr. Bruno Leonardo, representante da OAB/RO, Sargento Luiz Juvêncio, representante da Polícia Militar, Srª Divina Maria, Chefe do Cartório Eleitoral de Nova Brasilândia D'Oeste, Vereador Aurindo de Almeida, onde o presidente nomeou o Senhor Reinaldo José Duarte para secretariar a presente reunião. Composta a mesa, o vereador Menudo Selício Vieira de Oliveira, diante da presidência da mesa invocou a proteção divina e declarou aberta a reunião solene. Em seguida, convidou a todos os presentes a cantarem o Hino Nacional e logo após foi feita a leitura da Ordem do Dia. Lida a Ordem do Dia, o presidente convidou à todos os eleitos para tomarem assento e em seguida convidou às demais autoridades presentes para que mesmos tomassem seus assentos. Retomando a palavra o presidente iniciou a posse dos vereadores eleitos no pleito de 07 de outubro de 2012, expôs seu Diploma e Declaração de Bens, expressando seu Termo de Compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO MEU POVO", e, finalizando a expressão do termo de compromisso,o Secretário fez a leitura do mesmo, o qual seguiu assinado pelo vereador Menudo Selício Vieira de Oliveira e demais membros da mesa. Em seguida o Presidente convidou o vereador Adão Gomes Ferreira para se fazer presente diante da mesa, apresentar seu diploma e declaração de bens e expressar o seu Termo de Compromisso, onde o mesmo expressou: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO MEU POVO", em seguida o Presidente Interino vereador Menudo Selício Vieira de Oliveira o Sr. Adão Gomes Ferreira empossado no cargo de vereador do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia. Em seguida o Presidente convidou a vereadora Ana Paula Pereira Capelli para se fazer presente diante da mesa, apresentar seu diploma e declaração de bens e expressar o seu Termo de Compromisso, onde o mesmo expressou: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO MEU POVO", em seguida o Presidente declarou a Sra.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli empossado no cargo de vereador do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia. Em seguida o Presidente convidou o vereador Aroldo de Oliveira Laurindo, para se fazer presente diante da mesa, apresentar seu diploma e declaração de bens e expressar o seu Termo de Compromisso, onde o mesmo expressou: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO MEU POVO", em seguida o presidente Menudo Selício Vieira de Oliveira, declarou o Sr. Aroldo de Oliveira Laurindo, empossado no cargo de vereador do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia. E assim, se fez com os demais vereadores: Edivaldo Ferreira dos Santos; Erley Gomes de Almeida; José Carlos Mendes, José Ricardo da Silva Godoy e Ronivaldo de Almeida. Empossado todos os vereadores, o Presidente solicitou ao secretário a leitura do Termo de Posse de todos os vereadores e, em seguida os termos seguiram assinados pelo Presidente, Vereadores e demais membros da mesa. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente declarou suspensa a reunião por 05 (cinco) minutos para que os senhores vereadores apresentem as chapas que concorrerão a mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o Biênio 2013 à 2014. Retomando os trabalhos, o presidente apresentou a chapa direcionada a mesa pelos vereadores, Chapa Única, denominada "Câmara Independente" - Para Presidente: Edivaldo Ferreira dos Santos, para 1° Vice-Presidente: Ana Paula Alves Pereira Cappelli, para 2° Vice-Presidente: José Carlos Mendes, para 1º. Secretário: Menudo Selício Vieira de Oliveira para 2º. Secretário: Ronivaldo de Almeida, em seguida, o presidente passou a chapa em discussão, não havendo discussão passou a votação comunicando a todos os vereadores que a votação será em aberto utilizando o microfone. Dando início à votação o vereador Adão Gomes Ferreira se manifestou não sou favorável; seguindo, a vereadora Ana Paula Alves Pereira Capelli se manifestou, sim sou favorável, o vereador Aroldo de Oliveira Laurindo se manifestou, sim sou favorável, o vereador Edivaldo Ferreira dos Santos se manifestou, sim sou favorável, o vereador Erley Gomes de Almeida se manifestou, sim sou favorável, o vereador José Carlos Mendes se manifestou, sim sou favorável, o vereador José Ricardo da Silva Godoy se manifestou, sim sou favorável, o vereador Menudo Selício Vieira de Oliveira se manifestou, sim sou favorável e por fim, o vereador Ronivaldo de Almeida se manifestou, sim sou favorável. Finalizando a votação, o presidente interino vereador Menudo Selício Vieira de Oliveira declarou a Chapa Única "Câmara Independente" Eleita por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) votos contrários. Seguindo, declarou composta a mesa diretora da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia, para o biênio de 2013 à 2014 e empossado nos cargos o vereador Edivaldo Ferreira dos Santos no cargo de Presidente, a Vereadora Ana Paula Alves Pereira Cappelli no cargo de 1° Vice - presidente, o vereador José Carlos Mendes no cargo de 2° Vice – Presidente,o vereador Menudo Selício Vieira de Oliveira no cargo de 1° Secretário e o vereador Ronivaldo de Almeida no cargo de 2° Secretário, a partir do dia 1° de Janeiro de 2013. Seguindo, o presidente interino vereador Menudo Selício Vieira de Oliveira passou a presidência ao Vereador Edivaldo Ferreira dos Santos, de posse da presidência, agradeceu a todos os presentes e convidou os demais membros para comporem a mesa. Continuando, o presidente Edivaldo Ferreira dos Santos convidou o prefeito eleito Gerson Neves e o seu vice – prefeito eleito Emerson Pereira de Carvalho para prestarem seu Termo de Compromisso diante da mesa, acompanhado dos seus respectivos Diplomas e Declaração de Bens, onde os mesmos prestaram o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO MEU POVO". Em seguida, o Presidente Edivaldo Ferreira dos Santos declarou empossados no Cargo de Prefeito o Senhor Gerson Neves e no Cargo de Vice – prefeito o Senhor Emerson Pereira de Carvalho, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, para o quadriênio 2013 à 2016, onde o Secretário fez a leitura dos respectivos diplomas e Termo de Compromisso dos eleitos, os quais seguiu assinado pelo Presidente, Prefeito, Vice – Prefeito e demais membros da mesa, e, em seguida foi franqueada a palavra as autoridades presentes e demais vereadores eleitos. Finalizando, foi franqueada a palavra ao Vice Prefeito Eleito Emerson Pereira de Carvalho e em seguida ao prefeito eleito Senhor Gerson Neves, o qual fez uso da palavra. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente Edivaldo Ferreira dos Santos solicitou do Secretário que fizesse a leitura da referida ata, que após lida, passou a ata à discussão, não havendo discussão, passou a votação, votando todos os vereadores presentes favoráveis a aprovação e os demais membros da mesa, onde o presidente declarou a ata aprovada, a qual segue assinada pelos presentes.

MENUDO SELÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA
1° Secretário
Vereador Empossado

REINALDO JOSÉ DUARTE
Secretário da Sessão

EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
Vereador Empossado

JOSÉ CARLOS MENDES
2º Vice Presidente
Vereador Empossado

RONIVALDO DE ALMEIDA
2º Secretário
Vereador Empossado

AROLDO DE OLIVEIRA LAURINDO
Vereador Empossado

GERSON NEVES
Prefeito Empossado

EMERSON PEREIRA DE CARVALHO
Vice Prefeito Empossado

ADÃO GOMES FERREIRA
Vereador Empossado

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
Vice-Prefeito

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito

ANA PAULA A. P. CAPPELLI
Vice – Presidente
Vereadora Empossada

DR. BRUNO LEONARDO M. V. PINTO
Advogado da OAB

JOSÉ RICARDO DA S. GODOY
Vereador Empossado

ERLEY GOMES DE ALMEIDA
Vereador Empossado

Publicado por:
Wellington Rodrigo Ferreira da Silva
Código Identificador:2756B3BB

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N° 157, DE 19 DE JUNHO DE 1987 - CRIA O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RONDÔNIA

LEI N° 157, DE 19 DE JUNHO DE 1987
DOE N° 1335, DE 23 DE JUNHO DE 1987

Cria o município de Nova Brasilândia D' Oeste, desmembrado do município de Presidente Médici.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1°- Fica criado o município de Nova Brasilândia D' Oeste, com sede na cidade do mesmo nome, desmembrado da área territorial do município de Presidente Médici.
Art. 2°- O município criado por esta Lei tem seus limites assim definidos:
I - Com os municípios de Alvorada D' Oeste e Presidente Médici, inicia na nascente do Ribeirão do Cacau na Serra Moreira Cabral, descendo por este até sua foz no rio Muqui, seguindo por este até a foz do rio Lacerda de Almeida;
II - Com o município de Rolim de moura começa na foz do rio Muqui, no rio Lacerda de Almeida, por este acima até sua cabeceira na Serra Moreira Cabral, na interseção das dividas dos municípios de Alta Floresta D' Oeste e Costa Marques;
III - Com o município de Costa Marques começa a interseção das divisas dos municípios de Alta Floresta D' Oeste e Costas Marques, no espigão divisor de águas da Serra Moreira Cabral, por esta divisa até a nascente do Ribeirão do cacau, ponto de partida.
Art. 3° - Nos termos da Lei Complementar Federal n1, de 9 de novembro de 1967, o município de Nova Brasilândia D' Oeste será instalado com a posse do Prefeito, Vice- Prefeito e Vereadores a serem eleitos a 15 de novembro de 1988.
Art. 4° - Esta Lei vigorará na data de sua publicação.
Art.5° - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 1987, 99° da Republica.

JERÔNIMO GARCIA SANTANA
Governador

Publicado por:
Wellington Rodrigo Ferreira da Silva
Código Identificador:121B2D04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°57/GP/2013

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **CARLOS ALEXANDRE DELGADO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 591753 SSP/RO e do CPF nº 620.830.742-20, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Assessor Contábil, Orçamentário e de Prestação de Contas, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de Janeiro de 2013.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:36938342

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 173 SEMSAU/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de material de consumo para a Campanha de Vacinação Antirrábica.**
A favor de: **SANTIAGO & MEDEIROS LTDA – ME**
Valor Total de: R$ 181,00 (setecentos e oitenta e um real).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 21 de julho de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D07F82D2

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 170 SEMSAU/2014, tendo como Objeto**: Pagamento de taxas de licenciamento e seguro obrigatório da Ambulância Mercedes Benz.**
A favor de: **DETRAN – RO**
Valor total: R$ 293,93 (duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 21 de julho de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3866913B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO A ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 272/2014

Novo Horizonte do Oeste - RO, 21 de julho de 2014.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 031/CPL/2014; do processo administrativo nº 068/SEMUSA/2014, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS, tendo como vencedora a empresa: C. DUTRA CIA LTDA - ME CNPJ: 05.124.014/0001-30 no valor de R$ 52.308,00 (cinqüenta e dois mil trezentos e oito reais), tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:3DF43B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/CPL/2014

PROCESSO Nº 037/IPSNH/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a republicação nº 270 de 21/07/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:

DO OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com assessoria e consultoria contábil. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de reabertura será realizada dia 01 de agosto de 2014, do corrente ano às 09:01 horas no prédio da prefeitura municipal, sala da CPL.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 2,069 elemento de despesa 33.90.39. Ficha 168.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 21 de julho de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:5D5A8FA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA CONVÊNIO SICONV 798457/2013

PROCESSO N.º 525/SEMOSP/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 273 de 17/06/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:

DO OBJETIVO: Aquisição de uma retroescavadeira. Conforme convênio SICONV 798457/2013. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 01 de agosto de 2014, do corrente ano às 10:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 1.009 – Convênio – Aquisição de uma Retro escavadeira.
Elemento de despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 21 de julho de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:111445AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 060/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 060/2014

E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 024/14

PROCESSO Nº 518/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão ELETRONICO RP n.º 024/2014, do Processo administrativo nº 518/2014, que tem por objeto a para **Eventual Contratação de Empresa para Serviços de Confecção de Materiais Gráficos (Capa de Processos, confecção de Carimbos e Blocos de Requisição de Combustivel) para atender as necessidades da as necessidades da Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **MANOEL DA SILVA EIRELI ME, com o CNPJ: 12.753.429/0001-39**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 3.452,29-**(Três mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e vinte e nove centavos) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 16 de Julho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:7A0AB3DC

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2014 PROCESSO Nº 049/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parecis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 005/GP/2013 torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial RP n.º 015/2014, Processo Administrativo nº. 049/2014** tendo como objeto: **Eventual Contratação de Empresa para Compra de Passagens de Ônibus de Pimenta Bueno/Porto Velho/ Pimenta Bueno, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, com valor estimado de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil)** foi declarada **DESERTA,** de acordo com o Art. 24 Parag. V da Lei 8666/93, pois não houve comparecimento de nenhum licitante.

PARECIS– RO, 18 de Julho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
DEC.064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:87FF0136

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 061/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL
EXTRATO DA ATA Nº 061/2014
E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 028/14
PROCESSO Nº 943/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão ELETRONICO RP n.º 028/2014, do Processo administrativo nº 943/2014, que tem por objeto a para **Eventual Aquisição de Material Permanente (Computadores completos, Notebooks, impressoras e nobreak) para suprir as necessidades da Sec.Munic.de Planejamento, Administração e Fazenda)** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **CÂMARA INFORMATICA LTDA ME, com o CNPJ: 13.108.368/0001-10**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 47.895,00**-(Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 18 de Julho de 2014
.
VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:536F55F7

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 062/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL
EXTRATO DA ATA Nº 062/2014
E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 028/14
PROCESSO Nº 943/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão ELETRONICO RP n.º 028/2014, do Processo administrativo nº 943/2014, que tem por objeto a para **Eventual Aquisição de Material Permanente (Computadores completos, Notebooks, impressoras e nobreak) para suprir as necessidades da Sec.Munic.de Planejamento, Administração e Fazenda)** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **SANTOS E MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, com o CNPJ: 09.457.677/0001-28**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 29.950,00**-(Vinte e nove mil, novecentos e cinqüenta reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 18 de Julho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:16470249

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 063/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL
EXTRATO DA ATA Nº 063/2014
E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 028/14
PROCESSO Nº 943/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão ELETRONICO RP n.º 028/2014, do Processo administrativo nº 943/2014, que tem por objeto a para **Eventual Aquisição de Material Permanente (Computadores completos, Notebooks, impressoras e nobreak) para suprir as necessidades da Sec.Munic.de Planejamento, Administração e Fazenda)** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **THACOL COMÉRCIO LTDA ME, com o CNPJ: 00.817.788/0001-23**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 21.850,00**-(Vinte e um mil, oitocentos e cinqüenta reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 18 de Julho de 2014
.
VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:587A328F

CPL
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 015/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº049/F.M.S/2014

OBJETO*:* Eventual Contratação de Empresa para Compra de Passagens de Ônibus de Pimenta Bueno/Porto Velho/ Pimenta Bueno, atendendo o Fundo Municipal de Saúde.
REALIZAÇÃO: Dia 31/07/2014
ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 hrs Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 31/07/2014 às 09:00 hrs. Horário de Brasília-DF.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: - R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil Reais).

PARECIS– RO, 21 de Julho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Dec.064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:155A077C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PODER EXECUTIVO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parecis, localizada à Rua Jair Dias s/n - Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.632.212/0001-42, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente à obra **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE PARECIS/RO**.

Parecis/RO, 06 de junho de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF n° 638.899.782-15
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:95B77664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

A Prefeitura Municipal de Parecis, localizada à Rua Jair Dias s/n, Centro, Inscrita no CNPJ **n° 84.745.363/0001-46, torna público que REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** referente à obra de Execução de obra de Complementação do PA União - KAPA 08, zona rural do município de Parecis/RO.

Parecis/RO, 24 de junho de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:9CC94AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICENÇA PRÉVIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

A Prefeitura Municipal de Parecis, localizada à Rua Jair Dias s/n, Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.745.363/0001-46, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a LICENÇA PRÉVIA referente à Execução de obra de CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA JOSÉ CESTARI Localizada na Rua Getúlio Dorneles Vargas no município de Parecis/RO.

Parecis/RO, 07 de março de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:CBE0F5FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICENÇA PRÉVIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

A Prefeitura Municipal de Parecis, localizada à Rua Jair Dias s/n, Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.745.363/0001-46, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a LICENÇA PRÉVIA referente à Execução da obra de CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, LOCALIZADO NO RIO PERIQUITO - RUA DUQUE DE CAXIAS MUNICÍPIO DE PARECIS/RO.

Parecis/RO, 06 de junho de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:8A06F502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parecis, localizada à Rua Jair Dias s/n, Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.745.363/0001-46, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** referente à obra de **Infraestrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas,** no Município de Parecis/RO.

Parecis/RO, 07 de abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF n° 638.899.782-15
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:8E5678D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2014
Processo Administrativo n°: 564/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimenticios.**
Valor Total: **R$552.404,30 (Quinhentos e cinqüenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos)**

Fornecedor: ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 04.320.563/0001-18
AV. CUNHA BUENO – 841 – PIONEIROS
PIMENTA BUENO - RO
CEP: 76.970-000
TEL: 069 – 3451- **4806**
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1,2,10,11,12,13,19,26,27,28,33,39,46,51,72,73,75,89,94,99,105,108, 119,120, 121,122,125,130,133,134,135 e 136.
Valor Total do Fornecedor: R$ 292.256,63 (Duzentos e noventa e dois mil duzentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Fornecedor: PINHEIRO & FAVALEÇA - ME
CNPJ: 05.931.779/0001-82
RUA: CARLOS GOMES – 1175 – NOVA PIMENTA
PIMENTA BUENO - RO
CEP: 76.970-000
TEL: 069 – 3451-2050
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 7,9,14,15,18,21,22,25,29,32,37,49,50,54,55,56,57,60,62 ao 66,69,70,77,78,79,81,86,90,93,95,96,103,106 e 109.
Valor Total do Fornecedor: R$ 116.228,57 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta e sete centavos)

Fornecedor : R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA
CNPJ : 10.536.170/0001-49
RUA: RUI BARBOSA – 305 – BEIRA RIO

PIMENTA BUENO - RO
CEP: 76.970-000
TEL: 069 – 3451-3500
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 3,4,5,6,16,17,20,23,24,30,31,34,35,36,38,41,42,43,47,48,52,53,58,59, 61,67,6,74,76,80,82,83,84,85,87,88,91,92,97,98,100,101,102,104,107, 110 ao 118,123,124,126 ao 129.
Valor Total do Fornecedor: R$ 143.919,10 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 21 de julho de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6EBEC38A

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 105/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 101/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **5212/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 21 de julho de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3E030AC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.019/2014 DE, 04 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE O DIREITO DE USO E CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE MOTO TÁXI, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica autorizado aos mototaxistas da cidade de Pimenta Bueno, o direito e uso e construção de abrigos, em pontos de moto táxis, nos seguintes endereços:

I – Rua Casimiro de Abreu com a Avenida Castelo Branco na Praça dos pioneiros;
II – Avenida Cunha Bueno com a Rua Prudente de Morais – Rodoviária;
III – Avenida dos Imigrantes em frente ao Supermercado Cristal.
IV – Avenida Turibio Odilon Ribeiro com a Avenida Carlos Donerges.
V – Avenida Carlos Gomes (Canteiro) com a Avenida Recife.
VI – Avenida Cunha Bueno com a Rua D. Pedro II.

Parágrafo único. A definição dos pontos acima não prejudicará a existência de outros pontos, podendo os mototaxistas permanecerem no local que já exercem suas atividades, desde que arquem com a despesa referente ao aluguel do imóvel.

Art. 2º. Os abrigos dos pontos deverão respeitar as medidas estabelecidas em projetos que serão elaborados e fornecidos pelo Setor de Engenharia da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno.

Art. 3º. As despesas para construção do abrigo será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Prefeitura Municipal, cobrará dos permissionários taxas e emolumentos pela ocupação e uso do abrigo.

§ 2º. A responsabilidade pela instalação dos medidores de água e luz, bem como a responsabilidade pelo pagamento da contas será dos permissionários.

§ 3º. Para construção dos abrigos serão adotados sistema que não dificultem ou comprometa a passagem de pedestres, com altura adequada, utilizando-se do espaço demarcado no solo.

§ 4º. O abrigo deverá conter banco de assento para uso dos usuários. E os permissionários instalarão caixa de telefone, televisão e bebedouro de água renovável.

§ 5º. Na falta de moto no ponto, o local deverá ser mantido fechado.

§ 6º. Fica expressamente proibida a lavagem de motos no local.

§ 7.º A limpeza e despesas decorrentes do uso do local e outras serão, arcadas pelos permissionários de cada ponto, sem ônus para a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno.

Art. 4º. Fica assegurado aos permissionários de pontos, acoplarem a estrutura do abrigo, a construção de banheiro, ocupando área a ser determinada no projeto arquitetônico, que deverá ser dotado de chave, para evitar que alguém se esconda no período noturno.

Art. 5º. Ato do Poder Executivo determinará os locais permitidos para a instalação dos abrigos e sua padronização arquitetônica.

Art. 6º. A Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, com base nesta Lei e após oficialização dos abrigos dos pontos, expedirá ordem de serviço para a construção, em alvenaria.

Art. 7º. Os permissionários poderão explorar publicidade e propaganda nos abrigos dos pontos, sendo proibido utilização do espaço com fins eleitorais, de propaganda de fumo, bebidas alcoólicas ou quaisquer produtos nocivos à saúde ou atentatórios à moral e aos bons costumes.

Art. 8º. O direito de uso estabelecido nesta lei não gera direito a propriedade ou posse definitiva dos abrigos, podendo o Município de Pimenta Bueno a qualquer momento revogar o direito de uso de solo público concedido aos permissionários, implicando em conseqüente reversão imediata do abrigo do ponto, suas benfeitorias e acessões ao patrimônio do município, sem direito a qualquer indenização aos permissionários.

Art. 9º. A concessão do uso será concedida por um período de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada.

Art. 10. O desrespeito a está Lei, implicará a aplicação de uma multa ao infrator, no valor de 3,0 (três) UVFs.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Julho de 2014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:34AB1B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 440/2014 DE, 21 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.579/2014.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias, para os dias **22, 23, 24 e 25/07/2014**, no valor unitário de R$-400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais) aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

ELOISA HELENA BERTOLETTI - ASSESSORA
CPF n.º 414.079.979 - 04
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.600,00

ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS – FISCAL DE OBRAS E POSTURA
CPF n.º 385.532.102-78
(quatro) diárias no valor de R$-1.600,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 22/07/2014 às 09:00 horas no veículo Tipo PIK-UP MITSUBISHI L200 Triton, Placa NCN-6870 conduzida pelo motorista Hernandes de Paula Neto e o retorno será no dia 25/07/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:99DA73D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 439/2014 DE, 21 DE JULHO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 080/2014.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 87 (oitenta e sete) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-13.050,00 (treze mil e cinqüenta reais) e 11 (onze) diárias no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-2.750,00 (dois mil e setecentos e cinqüenta reais) para o período de 02 meses**,** aos servidores abaixo, para atender necessidades do Hospital e Maternidade Ana Neta, em eventuais viagens que venham a ocorrer em busca de procedimentos não disponíveis em nosso Município.*

GILBERTO FIRMINO CIDADE - MOTORISTA
CPF 778.079.792-91
20 (vinte) diárias no valor de R$-3.000,00

DJALMA DE FREITAS – MOTORISTA
CPF. 218.518.968-99
15 (quinze) diárias no valor de R$-2.250,00

PAULO BRESSANI DE FREITAS – MOTORISTA
CPF. 368.900.062-91
06 (seis) diárias no valor de R$-900,00

GRACIELLA DE SOUZA VERAS – ENFERMEIRA
CPF. 987.855.752-91
03 (três) diárias no valor de R$-750,00

PATRICIA C. BONFIM – ENFERMEIRA
CPF. 730.705.212-15
02 (duas) diárias no valor de R$-500,00

MARGARIDA RICARTE DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF. 629.682.702-49
10 (dez) diárias no valor de R$-1.500,00

MARLENE ROSA DA SILVA ELER – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF. 687.695.532-91
15 (quinze) diárias no valor de R$-2.250,00

VALERIA FERREIRA DE SOUZA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF 652.998.412-72
06 (seis) diárias no valor de R$-900,00

MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS SIMÃO – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF 456.995.772-20
15 (quinze) diárias no valor de R$-2.250,00

ELIANE LUIZ DA FONSECA ALMEIDA - ENFERMEIRA
CPF 766.303.402-30
06 (seis) diárias no valor de R$-1.500,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme a necessidade do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:CD08BF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 438/2014 DE, 21 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 5.402/2014.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 32 (trinta e duas) diárias de alimentação para os dias **01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29/08/2014,** no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão em Mirante da Serra - RO, Alto Alegre do Parecís, Riozinho(Cacoal), participando da Campanha contra Hanseníase, Verminose e Tracoma.*

JOSISLEI COELHO DE ALMEIDA – ENFERMEIRO
CPF. 975.246.381 - 91
(oito) diárias no valor de R$-560,00

IONE APARECIDA NUNES – TÉCNICA DE ENFERMARIA
CPF. 290.562.842 - 15
(oito) diárias no valor de R$-560,00

LANE MARIA DE MELO BORDONI – ENFERMEIRA
CPF 568.323.542 – 15
(oito) diárias no valor de R$-560,00

NEUZA MARIA M. DO AMARAL – ENFERMEIRA
CPF 096.161.998-89
08 (oito) diárias no valor de R$-560,00

Art. 2º. O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Julho de 2014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:511B27A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 436/2014 DE, 21 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 5.565/2014.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias para os dias **23, 24 e 25/07/2014,** no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão em Vilhena-RO, participando da Formação Inicial e Continuada - FIC.*

JUNIOR NAZARENO DELFINO DE LIMA – CONSELHEIRO TUTELAR
CPF. 675.750.992 - 04
(três) diárias no valor de R$-600,00

THIAGO VIECELI FABIANO – CONSELHEIRO TUTELAR
CPF. 747.268.462 - 72
(três) diárias no valor de R$-600,00

KELLY CRISTINA ROQUE – CONSELHEIRA TUTELAR
CPF 568.323.542 – 15
(três) diárias no valor de R$-600,00

Art. 2º. O deslocamento de Pimenta Bueno/Vilhena-RO, dar-se-á, no dia 23/07/2014 às 05:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 25/07/2014, após o termino de seus compromissos.

Art. 3º. O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3B814D56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 721/SEMUSA/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: DATA SOFT INFORMATICA COM. E REP. LTDA – ME
CNPJ: 04.540.083/0001 – 62
Contratada: SISER MAT. CONST. LTDA – ME
CNPJ: 63.764.229/0001 – 12
Contratada: V. TOMAZ NETO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 04.918.751/0001 – 42
Contratada: UZZY COM. IMPORT. REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.159.691/0001 – 04
Aquisição de Materiais para Implementação de Rede de Dados
Valor global: R$ 3.854,05 (Três mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e cinco centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 18/07/2014.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:68490A45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2014

PROCESSO N° 518/GLOBAL/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 015/2014, tendo como objeto

"Futura e eventual aquisição de material gráfico e carimbos" para atender a Administração Municipal de Primavera de Rondônia.

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

CHAGAS & RODRIGUES LTDA, CNPJ 08.106.716/0001-80, com o valor global de R$ 73.269,98 (Setenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

EDITORA E BRINDES PIMENTA BUENO LTDA-ME, CNPJ 08.668.936/0001-05, com o valor global de R$ 1.888,02 (Um mil cento e oitenta e oito reais e dois centavos).

GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA-ME, CNPJ 84.550.185/0001-06, com o valor global de R$ 4.296,80 (Quatro mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

MANOEL DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 12.753.429/0001-39, com o valor global de R$ 9.760,66 (Nove mil setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Primavera de Rondônia, 21 de Julho de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:BB0AF35C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL 009/2014 PROCESSO N.º173 /2014 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, com sede a Rua Ermelindo Milani nº. 1160 – Centro Rio Crespo, estado de Rondônia, CEP. , inscrito no CNPJ sob o n.º 63.761.977/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Eudes de Sousa e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 858.193, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº Nº 023.087.694-32, e a Empresa Associação Regional de Árbitros de Ariquemes e Região, inscrita no C.N.P.J. n.º 13.993.026/0001-20, representada pelo Senhor(a) Greice Valdo Rodrigues dos Santos inscrito(a) no CPF n.º 603.942.182-72 com sede no(a) Av. Perimetral Leste nº1513 bairro Parque das Gemas na cidade de Ariquemes/RO nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº.09/2014, para Registro de Preços n.º 07/2014, do Processo n.º173/2014, **RESOLVEM** registrar os preços para Contratação de serviços técnicos profissionais arbitragem.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuras Contratação de serviços técnicos profissionais arbitragem Secretaria Municipal de Educação Desporto e Laser desta Prefeitura Municipal pelo prazo de até 12 (doze) meses, para obter a proposta mais vantajosa a esta administração.
1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº. 09/2014 SRP nº 007/2014, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa a presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de Rio Crespo não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;
II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

9.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Ariquemes, Rondônia, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio Crespo - RO, 11 de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
CPF nº 023.087.694-32
Contratante

ASSOC. REG. DE ÁRBITROS DE ARIQUEMES E REGIÃO
CNPJ n.º 13.993.026/0001-20
Contratada

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:F8CDAD44

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO/ALTERAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 040/PMRC/2013

PROCESSO Nº 620/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL/2013

"PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/PMRC/2013 DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA VANEIDE DE OLIVEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A R C TABALIPA-ME.

Aos Dez dias do mês de Junho ano de dois mil e Quatorze, o MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EUDES DE SOUSA E SILVA**, e do outro lado a empresa **R C TABALIPA-ME,** é acertado o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO** nº 040/PMRC/2013, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas e parágrafos:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/12/2013, nos termos previstos em sua Cláusula quinta.

Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 120 dias a contar de 20 de Julho de 2014.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – As demais clausulas do Contrato nº 040/PMRC/2013, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Rio Crespo/RO, 10 de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

R C TABALIPA-ME
CNPJ nº 10.776.550/0001-50

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:AF5809F7

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, localizada na rua melindo milani, nº 1160. Inscrita no CNPJ n°63.761.977/0001-41, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente à execução de obra de INFRAESTRUTURA NO ESTADIO MUNICIAL,localizado á rua Maracatiara S/N - zona urbana Município Rio Crespo – RO. Objeto do convenio n° 218/PCN/2012.

Rio Crespo/RO, 17 de julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:0E86E509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2055/2014-GP/PMRC.

"Nomeia a composição do Grupo Gestor Municipal do Programa – BPC de Rio Crespo/RO."

.
EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

Art.1º - Nomeia a composição do **Grupo Gestor Municipal do Programa - BPC**, composta pelos seguintes:

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
Fabricia Gonzaga de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social
Renata Nunes Romão	Secretaria Municipal de Assistência Social
Reginaldo Antônio Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Diulli Araujo de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

:
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Crespo, 22 de maio de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6196AAA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2073/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR, a partir do dia 01 de Junho de 2014, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Servidor **VALERIO TENFEN**, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Pesados 40 horas, Matrícula nº 842, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 06/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6525B910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2074/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º PRORROGAR, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por mais 60 (sessenta) dias, com base no Art. 137 da Lei Municipal 023/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 13/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:3DD92397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2075/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Exonerar, a pedido do cargo de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento** a Srª. **Silvana Gavioli**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no anexo I, da Lei Municipal nº563/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 20/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:2D55D380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2076/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento** a Srª. **Francisca Maria de Sousa Meireles**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no anexo I, da Lei Municipal nº563/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 23/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:59BEEA1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2077/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear,** para o cargo de **Secretária Municipal de Administração e Planejamento** a Srª. **Silvana Gavioli**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 23/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:EF7EB764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2078/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ROZENILDA ALEXANDRE CUSTODIO ALMEIDA**, na qualidade de suplente, para até o dia 01/12/2014, assumir o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR INFANCIA E JUVENTUDE** do Município de Rio Crespo – RO, em substituição aos titulares, que estarão em pleno gozo de férias, Srª. **DANIELY FIALHO**, no mês de Julho, **SARA GONÇALVES MONTALVÃO,** no mês de Agosto, **SUELI AUGUSTA RAIZE,** no mês de Setembro, **EUNI GOMES DE MORAIS**, no mês de Outubro e **CREUZA MOREIRA DA SILVA,** no mês de Novembro**,** nos termos da Lei Municipal nº641/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/07/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:62FEC5C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2079/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - NOMEAR, para o cargo de **Assessora Técnica Especial** a Srª. **Maria Aparecida Monteiro Araujo**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/07/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:9CAB8018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2080/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - NOMEAR, para o cargo de **Seção de Apoio Aos Conselhos** a Srª. **Roselina Miranda**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Ação Social, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/07/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:020848DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2081/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Nomear,** para o cargo de **Assessora Técnica Especial** a Srª. **Simone Alves dos Santos**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/07/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:0FD30666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2082/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Nomear,** para o cargo de **Assessora Técnica Especial** a Srª. **Fabiana de Paula Teixeira**, lotada no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/07/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:814E5A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2083/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Nomear,** para o cargo de **Assessora Técnica Especial** a Srª. **Ediele de Lima Assunção**, , lotada no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/07/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:1C6C4C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2084/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Nomear,** para o cargo de **Assessora Técnica Especial** a Srª. **Francisca Rodrigues de Sousa**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no artigo 5º da Lei Municipal nº602/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/07/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:A2879465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2085/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Nomear,** para o cargo de **Assessora Técnica Especial** a Srª. **Mailza Fátima Santos**, lotada no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/07/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:454026FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2086/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Nomear,** para o cargo de **Assessora Técnica Especial** a Srª. **Edina Sobral de Oliveira**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no artigo 5º da Lei Municipal nº602/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/07/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:913D6548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2087/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Nomear,** para o cargo de **Diretor de Obras** o Srº. **Joaquim Soares da Silva Neto**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/07/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:4A6ABF08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362/2014

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere, e considerando o contido no Processo nº **03648/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004; Lei 071/10 e pelos Decretos 1600/10 e 1603/10.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade convertida em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **GENIVALDO MARQUES DOS SANTOS (SERVICOS GERAIS)**, Matrícula – **4520**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 601131 SSP/AM e do CPF nº 204.638.982-49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – (Hospital Municipal Amélio João da Silva).

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **18/04/2006** a **17/04/2011,** a ser pago na FOPAG do mês de julho de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 18 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B706D13A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 232/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8638/2013, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **CLEYDIOMAR G. DANTAS**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 05 de maio de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:377F0178

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 330/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 4330/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **MASAHITO ITO**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 11 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2601229F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 331/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2345/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **MATEUS RIGON DE SOUZA**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 11 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:DD5C1666

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 332/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 3799/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **CELIO ROBERTO CANDIL**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 11 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:648C1177

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 333/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 0679/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **DARCI ANDERSON B. CANGIRANA**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 11 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4237CF24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 334/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5703/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **ROGÉRIO HENRIQUE**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 11 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F5F7DA0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 353/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5827/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta da servidora **DANIELA DE MELO MOTA**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 15 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5249E8EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 354/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5828/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **DJAIR INDALÉCIO VALENSI PRIETO**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 15 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:476C2DB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 355/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5829/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **HÉLIO MITSUAKI FUJIHARA**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 15 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:369AC566

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 356/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5830/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de**

Sindicância Punitiva, com fito de apurar conduta do servidor **SANDALIO MORANTE OYA NETO**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 15 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B87337A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 357/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5831/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **DANIELA DE MELO MOTA**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 15 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:54263482

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N º 358/GAB-PREF/2014.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5832/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta da servidora **RENE ALFREDO DELGADILLO SALGUERO**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogado por igual período, se for o caso.
§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 15 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4EE370ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2014

CONTRATO Nº 99/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3959/2014
DISPENSA Nº 78/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: IMPRESSIONE SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de faixa, placa de fachada, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação, Modelos e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá fazer a entrega em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 742/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.140, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 17 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:50F796A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2014

CONTRATO Nº 100/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8159/2013
DISPENSA Nº 77/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: IMPRESSIONE SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Confecção de adesivos para identificação da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura/SEMAGRI, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa deverá fazer a entrega em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$186,00 (cento e oitenta e seis reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1941/2014, unidade orçamentária 02.010 (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SEMMADU), programa de trabalho 15.451.0014.2.110, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 17 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C030A757

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 92/2014

CONTRATO Nº 92/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: R F DA COSTA & CIA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de peças novas originais e prestação de serviço em manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue e o serviço prestado em até 72 (setenta e duas) horas após a solicitação da Secretaria, durante o período de 30 (trinta) dias.
VALOR: R$7.989,18 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1957 e 1959/2014, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC), programa de trabalho 12.361.0005.2.037, elemento despesa 33.90.30.00.00 e 33.90.39.00.00.

Rolim de Moura/RO, 14 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:013B3CAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2014

CONTRATO Nº 93/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **TOZZO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**
OBJETO: Aquisição de peças novas originais para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 72 (setenta e duas) horas após a solicitação da Secretaria, durante o período de 30 (trinta) dias.
VALOR: R$2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1958/2014, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC), programa de trabalho 12.361.0005.2.037, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 14 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B18D89CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2014

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

ONDE SE LÊ:
CONFECÇÃO DE CAMISETAS E COLETES

LEIA-SE:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE ENCOMENDAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE ENCOMENDAS.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº: 4123/2014.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.39.00 do Projeto Atividade: 2.001.

A data para a entrega das propostas será no dia **23.07.2014 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1526 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 21 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:48275A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2014 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "**MAIOR DESCONTO (%)**" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, valor estimado em **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais). A sessão de abertura será realizada no dia 11 de agosto de 2014 às 09:30 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 4124/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 21 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D9007C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 3790/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 59/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 3790/2014, para **Aquisição de Cópia de chaves e confecção de carimbos** vencido pelos fornecedores **NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME e M.M DA CRUZ E FERREIRA LTDA ME.**

Rolim de moura, 16 de Julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:62463643

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 5147/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 88/2014, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 5147/2014, para **Contratação de cardiopediatria, Vera Joana Becker de Melo e Silva** vencido pelosfornecedor **VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA**

Rolim de moura, 21 de Julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:14AAD26D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PP 026/2014 SERVIÇOS FUNERÁRIOS PROC N° 824-2014.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS, Processo 824/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, sendo julgado tipo menor preço Unitário, na forma de REGISTRO DE PREÇO que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. Encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à formação de Registro de Preço para Prestação de Serviços Funerários**.** A abertura da sessão pública será no dia 04/08/2014**, horário: 09h00min**. Com valor total estimado em **R$ 8.410,00** (oito mil quatrocentos e dez reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 21 de junho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:4187E3A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2014 PROCESSO ADM N° 719/2014. GESSO.

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESSO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso V, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93.

V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Aquisição pretendida por essa dispensa foi originada em virtude do pregão presencial 017/2014 ter sido deserto, embora tenha sido publicado nos meio legais utilizado pela a administração, então considerando a licitação deserta é que se procede a contratação por meio de dispensa de licitação.

3. DO PREÇO

O preço desta contratação é de R$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais), conforme proposta em anexo.

4. DAS EXIGENCIAS

A empresa CATUAÍ GESSO LTDA ME, apresentou todas as documentações solicitadas, sendo:
Certidão de FGTS;
Certidão de INSS;
Certidão Estadual;
Certidão Municipal;
Certidão trabalhista;
Contrato Social e alteração ;
Certidão Federal;
Documentos dos Sócios;

5. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, em conformidade com art. 24, V, da Lei 8.666/93, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação.

Santa Luzia D Oeste, 18 DE Julho de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:F9212DA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 057/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal nº 652/13, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674/13, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **15.000,00 (Quinze mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA - 15%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 93 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Manut das Ativ do MAC
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 123 – Valor: R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 91 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Manut das Ativ do MAC
Elemento de Despesas: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Ficha Orçamentária: 119 – Valor: R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 15.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/13 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652/13 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:B2930A12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 059/2014

"Dispõe sobre a nomeação do conselho gestor do fundo municipal de habitação de interesse social."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 457 de 21 de Maio de 2008, Lei Municipal nº 558 de 25 de Fevereiro de 2011, bem como Lei Federal nº 11.124 de 16 de Junho de 2005;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados por este Decreto os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma que se segue:

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
Elvina Antunes de Oliveira Araújo Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Entidade Pública
Jucelia Barbosa de Abreu Assistente Social	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Entidade Pública
Marcos Antônio da Paixão Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social	Associação de Cultura Artesanato e Teologia Betel	Sociedade Civil Organizada
Jedeão Souza Silva Representante comércio	Representando os comércios	Movimento Popular
Jovelina de Araújo Silva de Carvalho Presidente da Associação das Mulheres	Associação das Mulheres de Santa Luzia D'Oeste	Sociedade Civil Organizada
José Nilton de Oliveira Diretor da Escola JK	Representando os professores.	Movimento Popular
Eldimar Alexandre Fernandes Marcelino Segurança Pública – Policial Militar	Policia Militar	Sociedade Civil Organizada
Jamiro Antônio Soares Representante bairro	Associação do Bairro da Saúde	Sociedade Civil Organizada
Reginaldo Almiro da Costa Representante APAE	Representante APAE	Entidade sem fins lucrativos
Eliseu Petersem Presidente da Assoc. Comercial	Associação Comercia/ ACISLO.	Sociedade Civil Organizada

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C767BF53

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 804/SEMAGRI/2014
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 804/SEMAGRI/2014, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame "FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS", CNPJ Nº 14.594.006/0001-49, sendo o valor total de R$ 447.648,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 21 de julho de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:C6357193

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 798/SEMAD/2014
PREGÃO PRESENCIAL 023/2014
REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (COMBUSTIVEL)

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 798/SEMAD/2014, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame " MR AUTO POSTO LTDA EPP ", CNPJ Nº 08.413.260/0001-09, sendo o valor total de R$ 373.704,30 (Trezentos e setenta e três mil setecentos e quatro reais e trinta centavos).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 21 de julho de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:6B6EEED3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 314/SEMAGRI/2014
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 314/SEMAGRI/2014, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame " BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ", CNPJ Nº 95.863.684/0001-61, sendo o valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 17 de julho de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:14AE304B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 844/SEMUSA/2014.
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 016/2014
OBJETO: CONFECÇ*ÃO DE 01 PAR DE PLACAS OFICIAL*.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do Processo Administrativo supra, que tem como objeto "confecção de 01 par de placas oficial", considerando as justificativas do Termo de Dispensa e Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA a *dispensa e a adjudicação* em favor da Empresa BRASIL PLACAS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.091.985/0001-97, no valor de R$ 185,00 (Cento e Oitenta e cinco reais) .

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 21 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:7FEE3E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2014

Port.: 083/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137 e 141****, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidora ALEXSANDRA FERREIRA DE SOUSA **,** portador da cédula de Identidade n° **856.061** SSP/RO e inscrito no **CPF N° 745.351.102-04,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , no Cargo/função Professor Magistério 40 horas , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45(quarenta e cinco) sendo convertida 50% da licença em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 27 de junho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:5879EC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084/2014

Port.: 084/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia ,Jurandir de Oliveira Araujo no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- NOMEAR COMISSÃO para fins de recebimento de matérias , referente ao processo 569/2013 aquisição de peças, registro de preço 041/2013, pregão eletrônico 031/2013, composta pelos seguintes membros;

Manoel Leite da Silva
Lazaro Barbosa dos Santos
Antônio Benedito Sobrinho
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 27 de junho de 2014

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:B6790741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 085/2014

Port.: 084/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia ,Jurandir de Oliveira Araujo no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- NOMEAR COMISSÃO para fins de recebimento de matérias , referente ao processo 569/2013 aquisição de peças, registro de preço 041/2013, pregão eletrônico 031/2013, composta pelos seguintes membros;

Manoel Leite da Silva
Lazaro Barbosa dos Santos
Antônio Benedito Sobrinho
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 27 de junho de 2014

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:1503D4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2014

Port.: 087/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia ,Jurandir de Oliveira Araujo no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- NOMEAR COMISSÃO de recebimento de mercadorias no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, composta pelos seguintes membros;

Lazaro Barbosa dos Santos
Nelson aparecido Bernardo
Pedro Martins
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de julho de 2014

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:9570D0C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 209/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 274/2013**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 209/2013
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
MODIFICAÇÃO/Aditivo: Valor
LICITACAO: Modalidade: Tomada de Preços;
Edital de Licitação nº. 6/2013
DATA HOMOLOGACAO: 20/12/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO PARA ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME PROJETO E PLANILHAS E PLANTAS para atender ao Convenio nº. 089/PCN/2012.
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
FUNCAO PROGRAMATICA:
07.001.08.242.0014.1.084.4.4.90.51.00.00.
Fonte de Recursos: 021436-Outros Convênios da União Não relacionados a educação/saúde – Convenio nº. 089/PCN/2012
Nota(s) de Empenho(s): 284/2013
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP, CNPJ N°. 13.741.623/0001-67**
Valor Contratado: R$ 245.659,87 (duzentos e Quarenta e cinco mil, Seissentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Sete centavos)
Os quais deverão ser EXECUTADOS os seguintes serviços:
CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP - CNPJ 13.741.623/0001-67

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em Obras de Engenharia Civil para Construção de Prédio Publico para atendimento aos Portadores de Necessidade Especiais no Município de São Felipe D´Oeste-RO, conforme Termo de Convenio nº. 089/PCN/2012 SIAFI 769.353, tudo conforme Projeto técnico, Planilhas, Plantas, Memorial Descritivo e Termo de Convenio anexo.	OBR	1,00	R$ 245.659,87	R$ 245.659,87
			Total:	R$ 245.659,87

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 20 de dezembro de 2013.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
HEBER BATISTA BRAGA
Representante Legal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FA3CD293

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 001/2014 - SEMECE

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE LICITACAO LEI 8.666/1993
DECRETO designação EQUIPE **nº 1028/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA nº 001/2014

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Presidente nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1028/2014, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, tendo em vista a Legislação que trata da Manutenção e Financiamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, em que pese versa da aquisição de no mínimo de 30% demandado pelos recursos transferidos pela União para financiamento do Programa, ser adquirido da Agricultura Familiar com compra direta do produtor, torna público, para conhecimento dos interessados em todo o territorio nacional, que realizará seleção de preços de produtos advindos da agropecuaria, com sessão publica no dia 01 de AGOSTO de 2014, às 09:00horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO – CHAMADA PUBLICA nº 001/2014

Tipo: LICITACAO Lei 8.666/1993

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 071/2014-SEMECE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes-SEMECE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 e demais condições fixadas neste edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a **Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, na modalidade COMPRA DIRETA DO PRODUTOR, para atender as necessidades do da alimentação ESCOLAR da rede de ensino do Municipio**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Físicas e Juridicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 01/08/2014, às 09:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 01/08/2014, às 09:00Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 04.001.12.306.0004.2028-Manutenção da PNAE; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-07.00;– Material de Consumo; Fonte de Recursos: 010833-PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 21 de Julho de 2014.

JOSE ITAMAR SOSSAI
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FF6E4B34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 618/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 224/2013.
CONTRATADO: J.M.R. BRANDÃO COMBUSTÍVEIS – ME.
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de mais 90 (noventa) dias, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de 08 de junho de 2014.

São Miguel do Guaporé/RO 07 de junho de 2014..

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:5AC5FA61

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 922/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 201/2014
Contratado: J CUSTODIO ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, cujas especificações e tamanhos estão contidos no Projeto Básico acostado aos autos, o qual integra o presente instrumento independente de transcrição, para atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 3.143.40 (três mil cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 3.3.9.0. 30. 00 .00 - Nota de Empenho n.1237/2014

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de junho de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:D40B3C78

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 922/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 202/2014
Contratado: ZANOL & CIA LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, cujas especificações e tamanhos estão contidos no Projeto Básico e nota d e empenho n. 1238/2014, acostado aos autos, o qual integra o presente instrumento independente de transcrição, para atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 18.112,50 (dezoito mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: . Unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 3.3.9.0. 30. 00 .00 - Nota de Empenho n.1238/2014

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de junho de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:D2EDEC2E

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 922/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 203/2014
Contratado: E.DUTRA DE AZEVEDO – ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, cujas especificações e tamanhos estão contidos no Projeto Básico e nota de empenho n. 1239/2014, acostado aos autos, o qual integra o presente instrumento independente de transcrição, para atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Educação.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 2.390,90 (Dois mil trezentos e noventa reais e noventa centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 3.3.9.0. 30. 00 .00 - Nota de Empenho n.1239/2014

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de junho de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:FAB91A0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/CPL/2014

Edital Nº. 228/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GAB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOTAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONFECÇÇÃO DE UNIFORMES).** Valor estimado de **R$ 5.766,43 (Cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e tres centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 580/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **01 de Agosto de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 21 de Julho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:87102957

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 26/2014

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **484/2014** Programa **12.361.0020** Sub/Programa **2.076** Elemento **33.90.39.19/33.90.30.39,** Recurso **MDE,** com objetivo de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 15.000 km DO VEÍCULO TIPO PALIO PLACA NDT 1787 ANO/MODELO 2013/2014,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
******
XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 21/07/2014

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:7CB57F94

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 363/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Chamada Pública nº **002/2014**, referente ao processo administrativo nº **363/2014**, que objetiva aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR,** recurso **PNAC,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da COOPERATIVA abaixo relacionada:

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URUPA					
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	Kg	120	Abacate verde/granado, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	2,50	300,00
002	Kg	120	Abacaxi pérola ou Havaí, graúdo, não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	2,10	252,00
003	Kg	120	Abóbora seca (madura), íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	1,20	144,00
004	Kg	108	Alface americana ou lisa, folha graúda, íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Transportada em forma adequada. (Sendo 588 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).	6,00	648,00
005	Kg	600	Banana de fritar em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,10	1.260,00
006	Kg	600	Banana maça (legítima), em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 984 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,20	1.320,00
007	Kg	600	Banana nanica, graúda, em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 330 kg PNAP e 600 kg PNAC).	1,40	840,00
008	Kg	600	Batata doce rosada ou amarela extra, raiz carnuda e grossa, no grau normal de evolução completo no tamanho. (Sendo 1.062 kg PNAE, 420 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,00	1.200,00
009	Kg	54	Cenoura extra, raiz tuberosa, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (Sendo 300 kg PNAE, 042 kg PNAP e 054 kg PNAC).	2,50	135,00
010	Kg	108	Couve, folhas graúdas, com folhas viçosas, não poderá ter folhas murchas, sem manchas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, insetos, pulgões e outras pragas, de colheita recente. (Sendo 297 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).	6,00	648,00
011	Kg	18	Cheiro verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e salsinha, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas.. (Sendo 79 kg PNAE, 12 kg PNAP e 18 kg PNAC).	7,00	126,00
012	Kg	480	Feijão carioca novo (de fácil cozimento), tipo 02,grãos inteiros, liso,	3,50	1.680,00

			isento de pedras, matéria terrosa, impurezas, fungos ou parasitas livre de umidade e fragmentos ou objetos estranhos, embalado em garrafa pet transparente de 02 litros. (Sendo 588 kg PNAE, 390 kg PNAP e 480 kg PNAC).		
013	Kg	480	Inhame chinês, enxuto, em cabeças graúdas sem agregação de dedos, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo. (Sendo 966 kg PNAE, 420 kg PNAP e 480 kg PNAC).	2,00	960,00
014	Kg	540	Laranja comum da região, casca fina, firme, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, sabor levemente adocicado, consistência firme, não deverá apresentar: perfurações, defeitos, coloração não característica, machucados, estar maduro demais e nem verde, sabor alterado, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 540 kg PNAC).	1,30	702,00
015	Kg	600	Mamão papaia, 1ª qualidade, tamanho e coloração: uniformes, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 07 dias antes do vencimento, características: produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro ou de vez (pronto para amadurecimento), sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 600 kg PNAC).	1,75	1.050,00
016	Kg	300	Mandioca tipo branca ou amarela enxuta, de primeira qualidade, raízes grandes frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeito, sabor e cor próprias da espécie, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos uniformes, ausente de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. (Sendo 588 kg PNAE, 168 kg PNAP e 300 kg PNAC).	1,20	360,00
017	Kg	180	Maracujá in natura maduro, sem dano físicos e coloração características. (Sendo 504 kg PNAE, 300 kg PNAP e 180 kg PNAC).	2,20	396,00
018	Kg	360	Melancia, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio. (Sendo 750 kg PNAE, 300 kg PNAP e 360 kg PNAC).	1,00	360,00
019	Dz	180	Milho verde, em espiga, "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matérias terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada. (Sendo 390 Dz PNAE, 180 Dz PNAP e 180 Dz PNAC).	4,00	720,00
021	Kg	30	Pimentão verde, 1ª qualidade, bem desenvolvido, compacto e firme, no ponto de maturação, deverá apresentar coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, isenta de rachaduras, cortes e perfurações. (Sendo 106 kg PNAE, 12 kg PNAP e 30 kg PNAC).	2,35	70,50
022	Kg	30	Tomate da região, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho uniforme, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias, consistência firme e isento de partes amassadas ou batidas, de manchas, perfurações, sem pontos pretos, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade sem ferimentos. Sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 130 kg PNAE, 24 kg PNAP e 30 kg PNAC).	3,00	90,00
VALOR TOTAL.....R$ 13.261,50					

Urupá – RO, 21/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:AF2A2CC9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 362/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado o resultado da Chamada Pública nº **002/2014**, referente ao processo administrativo nº **362/2014**, que objetiva aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR,** recurso **PNAP,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da COOPERATIVA abaixo relacionada:

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URUPA					
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	Kg	90	Abacate verde/granado, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	2,50	225,00
002	Kg	90	Abacaxi pérola ou Havaí, graúdo, não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	2,10	189,00
003	Kg	90	Abóbora seca (madura), íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	1,20	108,00
004	Kg	84	Alface americana ou lisa, folha graúda, íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Transportada em forma adequada. (Sendo 588 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).	6,00	504,00
005	Kg	480	Banana de fritar em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,10	1.008,00
006	Kg	480	Banana maça (legítima), em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 984 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,20	1.056,00
007	Kg	330	Banana nanica, graúda, em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 330 kg PNAP e 600 kg PNAC).	1,40	462,00
008	Kg	420	Batata doce rosada ou amarela extra, raiz carnuda e grossa, no grau normal de evolução completo no tamanho. (Sendo 1.062 kg PNAE, 420 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,00	840,00
009	Kg	42	Cenoura extra, raiz tuberosa, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (Sendo 300 kg PNAE, 042 kg PNAP e 054 kg PNAC).	2,50	105,00
010	Kg	84	Couve, folhas graúdas, com folhas viçosas, não poderá ter folhas murchas, sem manchas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, insetos, pulgões e outras pragas, de colheita recente. (Sendo 297 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).	6,00	504,00
011	Kg	12	Cheiro verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e salsinha, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas.. (Sendo 79 kg PNAE, 12 kg PNAP e 18 kg PNAC).	7,00	84,00
012	Kg	390	Feijão carioca novo (de fácil cozimento), tipo 02,grãos inteiros, liso, isento de pedras, matéria terrosa, impurezas, fungos ou parasitas livre de umidade e fragmentos ou objetos estranhos, embalado em garrafa pet transparente de 02 litros. (Sendo 588 kg PNAE, 390 kg PNAP e 480 kg PNAC).	3,50	1.365,00
013	Kg	420	Inhame chinês, enxuto, em cabeças graúdas sem agregação de dedos, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo.	2,00	840,00

			(Sendo 966 kg PNAE, 420 kg PNAP e 480 kg PNAC).		
014	Kg	300	Laranja comum da região, casca fina, firme, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, sabor levemente adocicado, consistência firme, não deverá apresentar: perfurações, defeitos, coloração não característica, machucados, estar maduro demais e nem verde, sabor alterado, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 540 kg PNAC).	1,30	390,00
015	Kg	300	Mamão papaia, 1ª qualidade, tamanho e coloração: uniformes, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 07 dias antes do vencimento, características: produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro ou de vez (pronto para amadurecimento), sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 600 kg PNAC).	1,75	525,00
016	Kg	168	Mandioca tipo branca ou amarela enxuta, de primeira qualidade, raízes grandes frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeito, sabor e cor próprias da espécie, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos uniformes, ausente de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. (Sendo 588 kg PNAE, 168 kg PNAP e 300 kg PNAC).	1,20	201,60
017	Kg	300	Maracujá in natura maduro, sem dano físicos e coloração características. (Sendo 504 kg PNAE, 300 kg PNAP e 180 kg PNAC).	2,20	660,00
018	Kg	300	Melancia, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio. (Sendo 750 kg PNAE, 300 kg PNAP e 360 kg PNAC).	1,00	300,00
019	Dz	180	Milho verde, em espiga, "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matérias terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada. (Sendo 390 Dz PNAE, 180 Dz PNAP e 180 Dz PNAC).	4,00	720,00
021	Kg	12	Pimentão verde, 1ª qualidade, bem desenvolvido, compacto e firme, no ponto de maturação, deverá apresentar coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, isenta de rachaduras, cortes e perfurações. (Sendo 106 kg PNAE, 12 kg PNAP e 30 kg PNAC).	2,35	28,20
022	Kg	24	Tomate da região, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho uniforme, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias, consistência firme e isento de partes amassadas ou batidas, de manchas, perfurações, sem pontos pretos, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade sem ferimentos. Sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 130 kg PNAE, 24 kg PNAP e 30 kg PNAC).	3,00	72,00
VALOR TOTAL.....R$ 10.186,80					

Urupá – RO, 21/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:F522BDE4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 36114

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Chamada Pública nº **002/2014**, referente ao processo administrativo nº **361/2014**, que objetiva aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR,** recurso **PNAE,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da COOPERATIVA abaixo relacionada:

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URUPA					
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	Kg	192	Abacate verde/granado, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	2,50	480,00
002	Kg	192	Abacaxi pérola ou Havaí, graúdo, não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	2,10	403,20
003	Kg	192	Abóbora seca (madura), íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	1,20	230,40
004	Kg	588	Alface americana ou lisa, folha graúda, íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Transportada em forma adequada. (Sendo 588 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).	6,00	3.528,00
005	Kg	1.974	Banana de fritar em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,10	4.145,40
006	Kg	984	Banana maça (legítima), em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 984 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,20	2.164,80
007	Kg	1.974	Banana nanica, graúda, em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 330 kg PNAP e 600 kg PNAC).	1,40	2.763,60
008	Kg	1.062	Batata doce rosada ou amarela extra, raiz carnuda e grossa, no grau normal de evolução completo no tamanho. (Sendo 1.062 kg PNAE, 420 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,00	2.124,00
009	Kg	300	Cenoura extra, raiz tuberosa, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (Sendo 300 kg PNAE, 042 kg PNAP e 054 kg PNAC).	2,50	750,00
010	Kg	297	Couve, folhas graúdas, com folhas viçosas, não poderá ter folhas murchas, sem manchas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, insetos, pulgões e outras pragas, de colheita recente. (Sendo 297 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).	6,00	1.782,00
011	Kg	79	Cheiro verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e salsinha, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas.. (Sendo 79 kg PNAE, 12 kg PNAP e 18 kg PNAC).	7,00	553,00
012	Kg	588	Feijão carioca novo (de fácil cozimento), tipo 02,grãos inteiros, liso, isento de pedras, matéria terrosa, impurezas, fungos ou parasitas livre de umidade e fragmentos ou objetos estranhos, embalado em garrafa pet transparente de 02 litros. (Sendo 588 kg PNAE, 390 kg PNAP e 480 kg PNAC).	3,50	2.058,00
013	Kg	966	Inhame chinês, enxuto, em cabeças graúdas sem agregação de dedos, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo. (Sendo 966 kg PNAE, 420 kg PNAP e 480 kg PNAC).	2,00	1.932,00
014	Kg	984	Laranja comum da região, casca fina, firme, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, sabor levemente adocicado, consistência firme, não deverá apresentar: perfurações, defeitos, coloração não característica, machucados, estar maduro demais e nem verde, sabor alterado, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 540 kg PNAC).	1,30	1.279,20
015	Kg	984	Mamão papaia, 1ª qualidade, tamanho e coloração: uniformes, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no	1,75	1.722,00

			máximo 07 dias antes do vencimento, características: produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro ou de vez (pronto para amadurecimento), sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 600 kg PNAC).		
016	Kg	588	Mandioca tipo branca ou amarela enxuta, de primeira qualidade, raízes grandes frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeito, sabor e cor próprias da espécie, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos uniformes, ausente de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. (Sendo 588 kg PNAE, 168 kg PNAP e 300 kg PNAC).	1,20	705,60
017	Kg	504	Maracujá in natura maduro, sem dano físicos e coloração características. (Sendo 504 kg PNAE, 300 kg PNAP e 180 kg PNAC).	2,20	1.108,80
018	Kg	750	Melancia, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio. (Sendo 750 kg PNAE, 300 kg PNAP e 360 kg PNAC).	1,00	750,00
019	Dz	390	Milho verde, em espiga, "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matérias terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada. (Sendo 390 Dz PNAE, 180 Dz PNAP e 180 Dz PNAC).	4,00	1.560,00
021	Kg	106	Pimentão verde, 1ª qualidade, bem desenvolvido, compacto e firme, no ponto de maturação, deverá apresentar coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, isenta de rachaduras, cortes e perfurações. (Sendo 106 kg PNAE, 12 kg PNAP e 30 kg PNAC).	2,35	249,10
022	Kg	130	Tomate da região, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho uniforme, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias, consistência firme e isento de partes amassadas ou batidas, de manchas, perfurações, sem pontos pretos, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade sem ferimentos. Sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 130 kg PNAE, 24 kg PNAP e 30 kg PNAC).	3,00	390,00
VALOR TOTAL.....R$ 30.679,10					

Urupá – RO, 21/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:1065D99A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PROCESSO Nº. 210/2014/URUPÁ-RO
VALIDA ATÉ: 21 DE JULHO DE 2015

Aos 21 dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, o Município de Urupá**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.787.097.0001-44, com sede na Av. Jorge Teixeira d e Oliveira, 4872, Alto Alegre, nesta cidade de Urupá-RO, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, Lei Estadual 2.414/11 e, Decretos Municipais nº 079/07, 052/11, e 072/14 e suas alterações, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2014** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito do Município, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
2. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
3. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
3.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.
CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para fornecimento de material de consumo – Aquisição de Tonner e Cartuchos, para o período de 01 (um) ano, improrrogável, visando atender às necessidades do Município de Urupá, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de Pregão Eletrônico 033/2014 e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Urupá, Estado de Rondônia a firmar as aquisições que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição dos itens, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: CÂMARA INFORMATICA – ME
C.N.P.J.: 13.108.368/0001-10, **TEL/FAX:** (69) 3322-7371.
ENDEREÇO: Rua: Nelson Tremêa, Nº: 260, Sala: A, Centro, Vilhena/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: JUDSON CÂMARA.

Descrição	*Qtd*	*Und*	*Preço registrado*
Cartucho de tinta HP colorido nº. 22 original	29	*Und*	*48,86*
Cartucho de tinta HP preto nº. 21 original	38	*Und*	*33,99*
Toner original da impressora hp laser jet p2015	10	*Und*	*157,98*
Toner original da impressora hp laser jet p4014n	03	*Und*	*272,99*
Toner original da impressora Samsung ml 3750nd	05	*Und*	*283,99*
Toner original Preto CE 278A/78A, compatível com a impressora laser jet 1536 DNF MFP.	12	*Und*	*108,98*
Tonner original p/ impressora a laser HP M 1132 MFP, nº. 85 A, cor preta.	135	*Und*	*109,96*
Tonner original p/ impressora a laser Jet HP M 1120 MFP, nº. 36 A.	53	*Und*	*104,97*
Tonner original p/ impressora HP laser jet PROCM1415 FN Color MFP CE320A.	10	*Und*	*158,99*
Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP CE321A.	10	*Und*	*158,99*
Tonner original p/ impressora a HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP CE322A.	10	*Und*	*158,99*
Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN COLOR MFP CE323A.	10	*Und*	*159,97*
Tonner original p/ Impressora Laser SAMSUNG SCX 4600, 105L.	05	*Und*	*184,99*
Tonner original para impressora a laser HP 1320, nº. 49 A, cor preta (Coordenadoria de Programas).	05	*Und*	*144,97*
Tonner original para impressora a laser HP P 2035, nº. 5A, cor preta (Supervisão, Secretaria da Educação Infantil e Secretaria da Escola Adeildo Martins).	08	*Und*	*154,96*
Tonner para impressora HP P3015 55A, com capacidade de impressão no mínimo de 6.500 paginas, não podendo ser remanofaturado.	17	*Und*	*263,99*
Toner Original Impressora HP laser Jet P1005	15	*Und*	*149,90*
Toner Original Impressora Sansung SCX 4623	15	*Und*	*270,00*
Toner HP Laser Jet 15 A	04	*Und*	*144,99*
Toner para impressora, 12 A original	18	*Und*	*149,90*

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Controladoria Interna do Município de Urupá, nos termos do Decreto Municipal Nº 214/2011 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito deste Município.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos, salvo após autorização expressa do Prefeito deste Município.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação edital de Pregão Eletrônico **nº 033/2014**.
2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do responsável pela Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado, no prédio do Almoxarifado Central, nesta Cidade de Urupá/RO, ou em outro local previamente informado, no horário das 07h00m às 13h00m.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas aquisições decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, a contar do recebimento dos serviços e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do Pregão Eletrônico **033/2014**.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de Pregão Eletrônico **033/2014.**
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o produto entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **na forma definida no edital**.
4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **033/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Urupá, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. A Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado será responsável pela fiscalização da ata.
3. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.

3.1 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. Pela Administração, quando:

1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Município do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **033/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **210/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **033/2014**, pelo Prefeito do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

Controlador Geral do Município de Urupá

MARCELO PEREIRA DE LIMA
CPF: 694.251.832-87

CÂMARA INFORMATICA LTDA – ME
Judson Câmara
CPF: 349.098.182-00

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:662F4818

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014
CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 REFERENTE PROCESSO Nº032/2014

O ***Instituto de Previdência Municipal de Vale doParaíso-IPMVP***, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o**CREDENCIAMENTO**de Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração dos Fundos de Investimentos, bem como os próprios Fundos de Investimentos, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil, com a Portaria n° 519/2011, Portaria n° 170/2012 e Portaria n° 440/2013 do Ministério da Previdência Social e cominados com os artigos 27 a 30 da Lei 8.666/93, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencada, que deverá ser apresentada a este Instituto, que se incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

1 - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimentos, bem como os próprios Fundos de Investimentos, devidamente autorizadas pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, para integrar o cadastro de prestadores de serviços e de veículos de investimentos nos quais poderá vir receber os recursos do ***Instituto de Previdência Municipal de Vale doParaíso-IPMVP*** previsto na Portaria MPS n°519/2011, Portaria MPS n°170/2012 e Portaria MPS n°440/2013, com observância à Política de Investimentos do ***Instituto de Previdência Municipal de Vale doParaíso-IPMVP.***

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-Podem participar do presente credenciamento todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital;
2.2-Encontram-se impedidos de participar do presente credenciamento, os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art.87 da Lei nº 8.666/93;
2.4-Os serviços de administração, gestão e custódia ou de gestão e custódia de seus títulos e valores mobiliários realizados pela mesma instituição financeira, caso ela não integre o grupo das 06 (seis) maiores instituições financeiras do país pelo critério de total de ativos, conforme ranking elaborado pelo Banco Central do Brasil;
2.5-Os serviços de administração e de custódia de seus títulos e valores mobiliários realizados pela mesma instituição financeira caso ela não integre o grupo das 10 (dez) maiores instituições financeiras privadas do país pelo critério de total de ativos, confirme ranking elaborado pelo Banco Central do Brasil, ou integre o grupo das 10 (dez) maiores administradores em valores de controladoria ativa, conforme ranking divulgado pela ANBIMA.
2.6-As instituições financeiras interessadas deverão estar listadas entre as 30 maiores administradoras de recursos de terceiros – por ativos no ranking global da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais;
2.7-Em se tratando de Administração de recursos em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC, abertos, a instituição deverá estar listada entre as 60 maiores administradoras de FIDC, no ranking da ANBIMA.
2.5-A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecida neste Edital.
2.6-As instituições financeiras que mantém relacionamento financeiro com o Instituto de Previdência Municipal de Vale doParaíso-IPMVP, até a data da publicação deste Edital, não estão dispensadas de participar do credenciamento;
2.7-As instituições financeiras devem gozar de excelente capacidade técnica e financeira, além de reconhecimento junto ao público em geral e aos órgãos que regulam o setor;

3-DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1-Documentação de Regularidade Fiscal:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
c) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
d) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante.
3.2-Documentação de Regularidade Jurídica:
a) Cópia do documento de autorização para o exercício da atividade, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para prestadores de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimento, bem como cópia do registro na autarquia do próprio Fundo de Investimento;
b) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
c) Declaração de capacidade técnica comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;
d) Declaração do gestor e administrador do Fundo de Investimentos, que observam elevado padrão ético de conduta em suas operações realizadas no mercado financeiro e da ausência de restrições que a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes;
e) Prospecto, lâmina e cópia simples do regulamento dos Fundos de Investimentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários e principalmente que contemplam a Resolução CMN n° 3.922/2010 apresentados pelo gestor no momento do credenciamento.
3.3 – Documentação para Qualidade Técnica:
a) Declaração do administrador ou gestor de que os Fundos de Investimentos apresentados para o credenciamento estão enquadrados segundo a Resolução CMN n° 3.922/2010, como apto a captar recursos dos RPPS;
b) Histórico da experiência de atuação do gestor e administrador do Fundo de Investimentos e de seus controladores;
c) Relatório demonstrativo do volume de recursos sob gestão e administração dos prestadores desses serviços ao Fundo de Investimentos, bem como da qualificação de seu corpo técnico e da segregação de suas atividades;
d) Relatório do gestor e administrador do Fundo de Investimentos demonstrando a aderência de sua rentabilidade aos indicadores de seu desempenho e do seu risco, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;
e) questionário ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimentos.
Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados de uma única vez, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4-DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA:

4.1-Toda a documentação será apresentada, analisada e aprovada pelos membros do **Comitê de Investimentos**, se cumprirem todos os requisitos deste Edital.
4.2-As instituições ficarão autorizadas a receber aportes do ***Instituto de Previdência Municipal de Vale doParaíso-IPMVP***, nos termos do Art. 15° da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.
4.3-Os autorizados serão devidamente atestado, o que comprova o efetivo credenciamento.
4.4-As instituições que aderirem o atestado na forma do item anterior, não geram a obrigação com o ***Instituto de Previdência Municipal de Vale doParaíso-IPMVP***, nem de manter recursos nela aplicados, ou

em casos que os produtos não apresentem as condições de rentabilidade, liquidez e risco que motivaram o investimento.
4.5-O credenciamento dos interessados poderá ser feito a qualquer tempo, obedecidos aos critérios deste Edital.
4.6-O Edital de Credenciamento tem por validade 01 (um) ano, sendo a atualização obrigatória a cada semestre de toda a documentação apresentada no item 3;
4.7 – Toda instituição credenciada, terá sua publicação na imprensa oficial, mural ou na página da internet, www.arom.org.br.

5 – DAS PENALIDADES

O ***Instituto de Previdência Municipal de Vale doParaíso-IPMVP***poderá considerar o descredenciamento:
5.1-Das instituições financeiras que não atualizarem a devida documentação no prazo estipulado no item 4.6 do Edital de Credenciamento.
5.1 – Descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução nº 3.922/2010.
5.2 – Deixar de executar os prazos estabelecidos no presente Edital, incluindo a atualização documental.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O ***Instituto de Previdência Municipal de Vale doParaíso-IPMVP*** poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos, informações e fatos relevantes e novas certidões relacionadas nos itens anteriores às instituições que solicitaram credenciamento, bem como, as já credenciadas.
6.2 – Para efeito desse credenciamento, as instituições que atenderem todos os requisitos constantes no item 2 e 3 deste Edital, não estão isentas de prévia análise.
7.3 – O presente Edital poderá ser revisto a qualquer tempo ou a critério do ***Instituto de Previdência Municipal de vale doParaíso-*** IPMVP
7.4 – Os casos omissos ao presente regulamento de credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos, mediante decisão fundamentada em ata e homologada pelo Diretor Presidente do RPPS.
7.5 – O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.arom.org.br

Vale do Paraíso-Ro, 21 de Julho de 2014

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do IPMVP
Portaria Nº 3.905 de 02/01/2013

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:91009660

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 21/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-351/SEMECE/2014**.

A empresa **DOGLACI ELIANE DOS SANTOS** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$5.078,25 (cinco mil e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

A empresa **GTA COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$12.290,80 (doze mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos);

A empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$13.215,40 (treze mil e duzentos e quinze reais e quarenta centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 21/ CPL/2014**. **Aquisição de peças para reposição em aparelhos de ar condicionado e contração de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças dos referidos ares condicionados, que estão instalados na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE e nas escolas da rede municipal de Vale do Paraíso/RO.**

Vale do Paraíso - RO, 21 de Julho de 2014.

HOMOLOGO EM, ___/____/___

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:87316C7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: 4542/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº015/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAIS E TRATORES.
VALIDADE: 22.07.15

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, CASA DO BOI AGROPECUÁRIA EIRELI EPP**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 03.716.644/0001-79, com sede a Rua 203, nº 69, quadra 81, lote 09, setor Coimbra, na cidade de Goiânia - GO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Denise Londe Rabelo Taveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 866.092 SPTC/GO e CPF sob nº 252.490.291-91, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTO AGRICOLA LTDA**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 03.552.842/0001-44, com sede a Av. JK nº 1121, Bairro Centro, na cidade de Jaru - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Rossini Carvalho Nascimento, portador(a) do CPF sob nº 352.393.951-87, residente e domiciliado na cidade de Jaru – RO, adjudicatárias do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 58/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAIS E TRATORES.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

Não será aceito "carona" na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:
EMPRESA:

CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA						
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	TRATOR CORTADOR DE GRAMA, NOVO, LARGURA DE CORTE MÍNIMA DE 42 POLEGADAS (107 CM), 02 (DUAS) LÂMINAS, 05 (CINCO) POSIÇÕES DE REGULAGEM DA ALTURA DE CORTE, MÍNIMO DE 07 (SETE) TRANSMISSÕES DE VELOCIDADES, PNEUS: 15,0 X 6,0 (DIANT.), 20,0 X 8,0 (TRAS.), MOTOR: BRIGGS & STRATTON, TIPO: DOIS CILINDROS (V-TWIN), 04 TEMPOS, GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 5,7 LITROS, PARTIDA ELÉTRICA	**UN**	2	Husqvarna LTH 1842	10.000,00	20.000,00

EMPRESA:

CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP						
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	ROÇADEIRA MANUAL, NOVO, COMBUSTÍVEL GASOLINA, MONOCILÍNDRICO, DOIS TEMPOS, CILINDRADA MÍNIMA DE 38,9 CM³, POTÊNCIA CONFORME ISSO 8893 2,0 KW, IGNIÇÃO MAGNÉTICA COM COMANDO ELETRÔNICO, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 0,58l (580CM³), FABRICAÇÃO NACIONAL, NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	**UN**	10	KAWASHIMA/KW5200L	893,90	8.939,90

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 e os projetos atividades conforme segue:

Secretaria Municipal De Saúde
Projeto Atividade:

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO.
Contratante

Contratadas:
CASA DO BOI AGROPECUÁRIA EIRELI EPP
CNPJ 03.716.644/0001-79,

CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTO AGRICOLA LTDA
CNPJ 03.552.842/0001-44

TESTEMUNHAS:

Sandra Rosa Soares
Diretora de Registro de Preços

Ademir Emanoel Moreira
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:ECA8996A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1.104/2014

Dispõe sobre a homologação do plano de amortização para cobertura do déficit Atuarial, conforme diretrizes Emanadas Pela portaria n.º 403, de 10 de Dezembro de 2008 e altera o Art. 124 da Lei Municipal n° 654/2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé **APROVOU** e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica equacionado o déficit estabelecido pelo cálculo atuarial realizado no mês de março de 2014 e será amortizado conforme a tabela I do anexo I desta lei.

Art. 2º O déficit mencionado no caput do artigo anterior será amortizado em 35 (trinta e cinco) anos a contar da publicação desta lei, o qual somara a alíquota suplementar com a alíquota normal que será estipulada a cada ano por reavaliações atuariais.

Art. 3º A cada exercício os índices indicados na tabela I do anexo I desta lei poderão ser revistos conforme diminuição do déficit indicado na reavaliação atuarial usado como referencia nesta lei, o qual faz parte integrante desta lei.

Art. 4º O Art. 124, da Lei Municipal nº 654/2011, de 15 de fevereiro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 684/2011, de 01 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 124 - A contribuição social para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Guaporé fica mantida em de 11% (onze por cento) para o segurado e de uma contribuição mensal do município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial de 2014, conforme o Art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, igual a 11,75 % (onze inteiros e setenta e cinco décimo por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

§ Único. O custo suplementar atual do Município de São Francisco do Guaporé, correspondente ao percentual de 0,50% (cinquenta décimo por cento), permanecerá vigente pelo restante do exercício de 2014, adotando-se, a partir de 01.01.2015, para o equacionamento do déficit de R$ 8.283.373,82 (oito milhões duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), apurado na Avaliação Atuarial 2014.
Art. 5º. As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2014, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 684/2011, de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Julho de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ANEXO I

TABELA I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO

n	Ano	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Fator Exp.	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final	Percentual (%)
1	2015	8.984.442,39	8.283.373,82	1,0600	44.922,21	497.002,43	8.735.454,04	0,50%
2	2016	9.074.286,81	8.735.454,04	1,1236	115.462,56	524.127,24	9.144.118,72	1,27%
3	2017	9.165.029,68	9.144.118,72	1,1910	187.409,23	548.647,12	9.505.356,61	2,04%
4	2018	9.256.679,97	9.505.356,61	1,2625	260.783,28	570.321,40	9.814.894,73	2,82%
5	2019	9.349.246,77	9.814.894,73	1,3382	335.606,08	588.893,68	10.068.182,33	3,59%
6	2020	9.442.739,24	10.068.182,33	1,4185	355.742,44	604.090,94	10.316.530,83	3,77%
7	2021	9.537.166,63	10.316.530,83	1,5036	377.086,99	618.991,85	10.558.435,69	3,95%
8	2022	9.632.538,30	10.558.435,69	1,5938	399.712,21	633.506,14	10.792.229,62	4,15%
9	2023	9.728.863,68	10.792.229,62	1,6895	423.694,94	647.533,78	11.016.068,46	4,36%
10	2024	9.826.152,32	11.016.068,46	1,7908	449.116,64	660.964,11	11.227.915,93	4,57%
11	2025	9.924.413,84	11.227.915,93	1,8983	476.063,64	673.674,96	11.425.527,25	4,80%
12	2026	10.023.657,98	11.425.527,25	2,0122	504.627,45	685.531,64	11.606.431,43	5,03%
13	2027	10.123.894,56	11.606.431,43	2,1329	534.905,10	696.385,89	11.767.912,22	5,28%
14	2028	10.225.133,51	11.767.912,22	2,2609	566.999,41	706.074,73	11.906.987,54	5,55%
15	2029	10.327.384,84	11.906.987,54	2,3966	601.019,37	714.419,25	12.020.387,42	5,82%
16	2030	10.430.658,69	12.020.387,42	2,5404	637.080,53	721.223,25	12.104.530,14	6,11%
17	2031	10.534.965,28	12.104.530,14	2,6928	675.305,37	726.271,81	12.155.496,58	6,41%
18	2032	10.640.314,93	12.155.496,58	2,8543	715.823,69	729.329,79	12.169.002,69	6,73%
19	2033	10.746.718,08	12.169.002,69	3,0256	758.773,11	730.140,16	12.140.369,74	7,06%
20	2034	10.854.185,26	12.140.369,74	3,2071	804.299,50	728.422,18	12.064.492,43	7,41%
21	2035	10.962.727,11	12.064.492,43	3,3996	852.557,46	723.869,55	11.935.804,51	7,78%
22	2036	11.072.354,38	11.935.804,51	3,6035	903.710,91	716.148,27	11.748.241,87	8,16%
23	2037	11.183.077,93	11.748.241,87	3,8197	957.933,57	704.894,51	11.495.202,81	8,57%
24	2038	11.294.908,71	11.495.202,81	4,0489	1.015.409,58	689.712,17	11.169.505,40	8,99%
25	2039	11.407.857,79	11.169.505,40	4,2919	1.076.334,16	670.170,32	10.763.341,57	9,44%
26	2040	11.521.936,37	10.763.341,57	4,5494	1.140.914,21	645.800,49	10.268.227,85	9,90%
27	2041	11.637.155,74	10.268.227,85	4,8223	1.209.369,06	616.093,67	9.674.952,47	10,39%
28	2042	11.753.527,29	9.674.952,47	5,1117	1.281.931,20	580.497,15	8.973.518,41	10,91%
29	2043	11.871.062,57	8.973.518,41	5,4184	1.358.847,07	538.411,10	8.153.082,44	11,45%
30	2044	11.989.773,19	8.153.082,44	5,7435	1.440.377,90	489.184,95	7.201.889,49	12,01%

31	2045	12.109.670,92	7.201.889,49	6,0881	1.526.800,57	432.113,37	6.107.202,29	12,61%
32	2046	12.230.767,63	6.107.202,29	6,4534	1.618.408,61	366.432,14	4.855.225,82	13,23%
33	2047	12.353.075,31	4.855.225,82	6,8406	1.715.513,12	291.313,55	3.431.026,25	13,89%
34	2048	12.476.606,06	3.431.026,25	7,2510	1.818.443,91	205.861,57	1.818.443,91	14,57%
35	2049	12.601.372,12	1.818.443,91	7,6861	1.927.550,54	109.106,63	0,00	15,30%

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:754E24AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº ***26/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***484/2014****, que tem por objetivo* **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 15.000 km DO VEÍCULO TIPO PALIO PLACA NDT 1787 ANO/MODELO 2013/2014,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS			
01	Und	01	Elemento filtro do ar do motor	*FIAT*	*26,95*	*26,95*
02	Und	01	Filtro de combustível	*FIAT*	*17,33*	*17,33*
03	Und	01	Filtro lubrificante	*FIAT*	*2278*	*22,78*
04	Lts	03	Óleo motor sintético 15w30	*PETRONAS*	*44,00*	*132,00*
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 199,06						
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
01	Serv./ Hora	00h50min	Alinhamento do conjunto da direção dianteiro, que corresponde à 00h50min hora/mecânica.	*FIAT*	*80,00*	*40,00*
02	Serv./ Hora	00h50min	Balancear aro das rodas as 04 (quatro) rodas, que corresponde à 00h50min hora/mecânica.	*FIAT*	*80,00*	*40,00*
03	Serv./ Hora	01h00min	Corpo borboleta/ (remoção, recolocação, limpeza e revisão), que corresponde a 01h00min hora/mecânica.	*FIAT*	*80,00*	*80,00*
04	Serv./ Hora	02h00min	Limpeza dos bicos injetores (remoção e recolocação, que corresponde a 02h00min hora/mecânica.	*FIAT*	*80,00*	*160,00*
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 320,00						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 519,06						

Urupá – RO, 21/07/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:EB1928D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 472/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **025/2014**, referente ao processo administrativo nº **472/2014**, que tem por objetivo**: Aquisição de peças, acessórios e serviços de mão de obra para Revisão Programada Obrigatória de 60.000 (sessenta mil) KM, do Veículo tipo Ambulância Placa NCM 5357 Modelo Caminhão Furgão SPRINTER Ano 2013,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS** decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS STRADA PLACA NDP 7757 ANO /MODELO 2013/2014			
01	Und.	01	Elemento filtro de combustível	MB	195,06	195,06
02	Lts	12	Óleo sintético motor	MB	38,00	456,00
03	Und.	01	Conjunto filtro de combustível	MB	442,49	442,49
04	Und.	01	Elemento do filtro de ar	MB	75,11	75,11
05	Und.	01	Filtro de pó papel	MB	149,70	149,70
06	Kit	01	Kit revisão linha pesada	MB	18,32	18,32
07	Und.	01	Compressor	MB	3.042,00	3.042,00
08	Und.	01	Correia do alternador	MB	70,00	70,00
09	Und.	01	Rele auxiliar	MB	72,14	72,14
10	Und.	05	Pano de limpeza	MB	0,50	2,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.523,32						
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) STRADA PLACA NDP 7757 ANO /MODELO 2013/2014			
01	SERV/HORA	01h00min	Serviço de troca de óleo e filtro do motor, que corresponde à 01h00min hora/mecânica.	MB	64,00	64,00
02	SERV/HORA	01h00min	Serviço de manutenção, que corresponde à 01h00min hora/mecânica.	MB	192,00	192,00
03	SERV/HORA	01h00min	Teste rápido, que corresponde a 01h00min hora/mecânica.	MB	48,00	48,00
04	SERV/HORA	01h00min	Serviço do ar condicionado, que corresponde a 01h00min hora/mecânica.	MB	230,00	230,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 534,00						

Urupá – RO, 21/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:6C516C9B

